



REVISTA MUNICIPAL

ANO XVII ~ NÚMERO 70 3.º TRIMESTRE DE 1956

PREÇARIO DA REVISTA

Preço avulso	12\$50
Números duplos	20\$00
Assinatura (por cada série de 4 números)	40\$00



DEPOSITARIO GERAL

Grupo «Amigos de Lisboa» — Largo Trindade Coelho, n.º 9, 1.º
Telef. 2 5711



CORRESPONDENCIA

Secção de Propaganda e Turismo da Câmara Municipal de Lisboa
Rua Primeiro de Dezembro, n.º 120, 2.º — Telef. 3 2256/7



**REVISTA
MUNICIPAL**

D I R E C Ç Ã O
DR. JAIME LOPES DIAS

★

ASSISTENCIA GRÁFICA
JOSE ESPINHO

★

D E S E N H O S D E
BERNARDO MARQUES
CARLOS RAFAEL
JOSE ESPINHO
LEONILDO DIAS
ROSA DUARTE

★

CAPA DE FRED KRADOLFER

COMPOSTO E IMPRESSO
NAS OFICINAS GRÁFICAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



SUMÁRIO

DO N.º 70 ★ 3.º TRIMESTRE ★ 1956

*A VISITA DO PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL A LONDRES*

*HOMENAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL
A NORBERTO DE ARAÚJO*

A DITADURA DE POMBAL E O TERRAMOTO DE 1755
C. R. BOXER

*O JARDIM CONSTANTINO E O SEU TITULAR
O «REI DOS FLORISTAS»—(CONCLUSÃO)*
MÁRIO COSTA

ACONTECIMENTOS CIDADINOS

LISBOA, O ETERNO MOTIVO—A CIDADE NOIVA
JORGE RAMOS

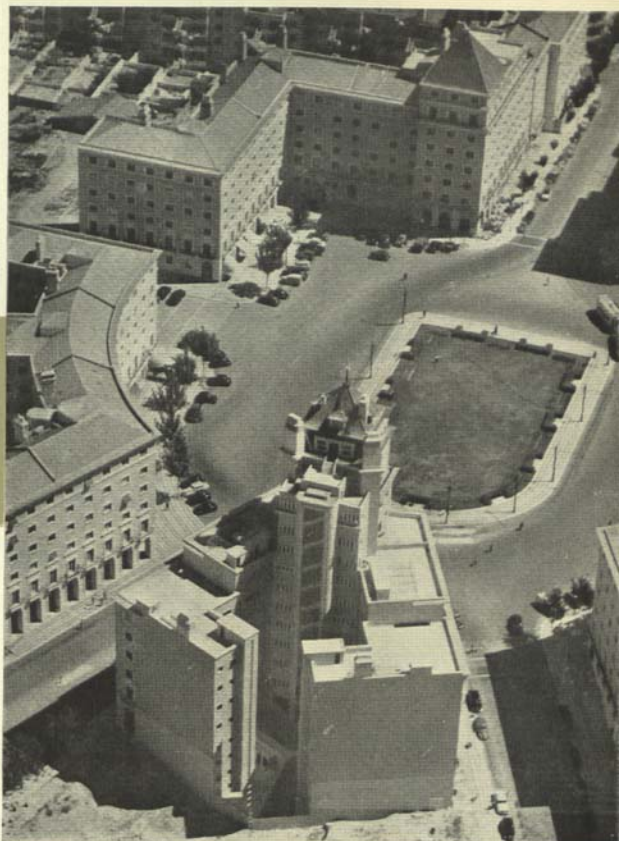
A VOZ DA CIDADE

ANTOLOGIA DE LISBOA

SECÇÃO JURÍDICA

BIBLIOGRAFIA

(HORS-TEXTE)—AJUDA (1832)



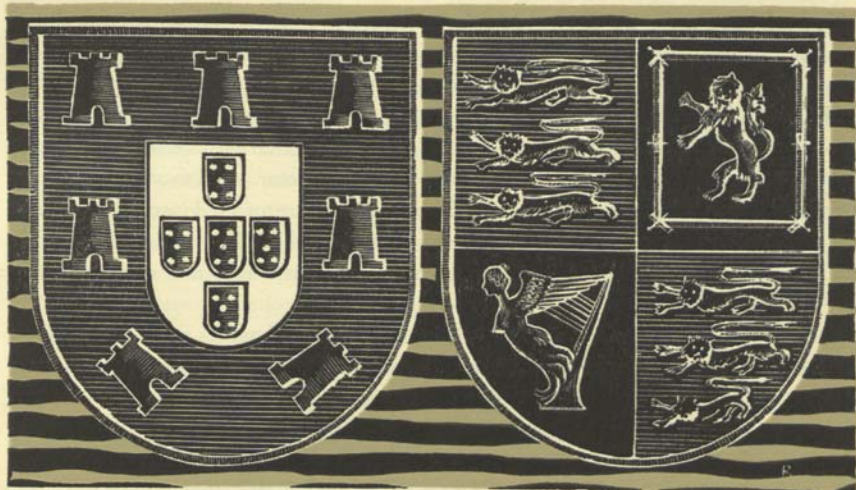
PRANÇA DO AREEIRO

FOTO DE LUÍS QUINTILA



OS ARTIGOS PUBLICADOS
NA «REVISTA MUNICIPAL»
SÃO DA RESPONSABILIDADE
DOS SEUS AUTORES





A VISITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A LONDRES

Não foi uma visita de mero protocolo a do presidente da Câmara Municipal de Lisboa a Londres, em retribuição da que Sir Seymor Howard, quando Lord Mayor da capital da Grã-Bretanha, fez à nossa cidade. Para além da parte oficial, e mesmo dentro do âmbito do vasto programa de recepção ao sr. tenente-coronel Salvação Barreto e à sua comitiva, esteve sempre presente, como nota dominante, um sentimento de mútua compreensão luso-britânica, sem excluir o da recíproca simpatia, velha de séculos, mas sempre activada pelo tempo, derivada do paralelismo histórico vinculado nos destinos das duas grandes capitais. Por

isso, a recepção excepcional, quase diríamos única nas últimas décadas da vida camarária londrina. Por isso, as provas de deferência com a nossa embaixada municipal, em muitas das quais a proverbial rigidez britânica esteve totalmente ausente. Por isso, e ainda, o total entendimento dos problemas abordados nas conversações entre os delegados da C. M. L. e os da City of London, em que — e outra coisa não era de esperar — se ventilaram os prementes problemas da urbanística do nosso tempo no aspecto habitacional. Neste sector, está bem de ver, se pode colocar, objectivamente, a parte prática da visita, resultante da troca de ideias e conhecimentos — do que se tem feito em Londres e em Lisboa, do que se pensa executar cá e lá, do que a experiência britânica e a experiência portuguesa aconselham como sendo melhor na tarefa da construção em grande escala.

A presença da delegação municipal portuguesa em Londres teve, ainda, outro mérito: o de tornar mais vivo, mais forte e mais vigoroso o espírito que está na origem da aliança-lusobritânica. Repetimos, a rigidez do protocolo derreteu-se a partir das primeiras cerimónias, para dar lugar ao calor de uma camaradagem fraternal e de entendimento mútuo.

A viagem do presidente da Câmara Municipal e das personalidades da sua comitiva (vereadores eng.º Ribeiro Ferreira e dr. António Pinto Basto; eng.º Jaime Pereira, director dos Serviços de Salubridade e de Edificações Urbanas; dr. Macedo de Barros, chefe da Repartição de Ouvidoria, e Ângelo Fernandes, da Secção de Propaganda e Turismo) constituiu, sob todos os aspectos, uma bela e proveitosa jornada nos caminhos da velha aliança entre o Reino Unido e Portugal, através dessa visita mais uma vez lembrada e louvada como um dos instrumentos de valor perdurável posto ao serviço da paz e da civilização.

«TRAGO COMIGO O ABRAÇO FRATERNAL DOS LISBOETAS»

Após a chegada ao aeroporto de Londres do presidente da edilidade de Lisboa e dos seus companheiros de viagem, verificou-se o primeiro acto de cordialidade. É que lhes foi dispensada afectuosa recepção por parte dos dirigentes municipais londrinos, entre os quais se viam figuras da maior importância social na vida da City e representantes da embaixada de Portugal.

Após os cumprimentos, o sr. tenente-coronel Salvação Barreto fez a seguinte declaração à Imprensa:

- 6 «Ao chegar a Londres, onde me encontro como representante do Município de Lisboa, por honroso convite de vosso Lord-Mayor, quero saudar, antes de mais nada, em nome do povo de Lisboa, esta tenaz e heróica população londrina, cuja resistência,

cujo sacrifício, cujo heroísmo, em dias não muito distantes, foram seguidos emocionadamente em Portugal, com o respeito e a admiração das lições que se aprendem e nunca mais esquecem. Se os londrinos foram heróicos na guerra, não o foram menos na difícil e árdua paz que se lhe seguiu, pois todos conhecem o gigantesco esforço de recuperação económica e de reconstrução architectónica e urbanística que souberam promover em tempo tão curto.

«Trago comigo o abraço fraterno de todos os lisboetas, sem excepção. Nós soubemos apreciar devidamente o grande exemplo que Londres ofereceu ao Mundo. Esta minha visita não é mais, afinal, do que a confirmação de sentimentos que vêm de tão longe, que remontam aos princípios da nacionalidade portuguesa».

Foi cativante o encontro do presidente da Câmara Municipal de Lisboa e dos componentes da sua comitiva com Sir Cuthbert Ackroyd, actual Lord Mayor, e com Mrs. Ackroyd, Lady Mayoress, verificado em Mansion House. A primeira personalidade da vida municipal londrina disse, então, do prazer que sentia em receber ali hóspedes tão distintos e em poder com eles conviver durante alguns dias. A capital inglesa sentia-se honrada em os albergar, não como visitas de mera formalidade, mas como amigos da mais alta qualidade. E para corresponder com actos a palavras tão expressivas, o Lord Mayor e a Lady Mayoress presidiram ao primeiro jantar dos visitantes, que se revestiu de carácter íntimo. Aos brindes, os dirigentes das capitais britânica e portuguesa trocaram cumprimentos, com saudações aos Chefe de Estado das duas nações e formulando votos pelas prosperidades de Londres e de Lisboa.

Entre outras visitas do maior interesse, em que a embaixada camarária lisboeta foi alvo de provas da mais alta consideração — provas, evidentemente, que envolviam a cidade de Lisboa e o povo português — destacaram-se as feitas à Golden Lane Housing State, encarregada do aproveitamento dos espaços livres provenientes dos bombardeamentos da última guerra, para neles executar um plano de construção de edifícios de dez a dezasseis andares; à sede do Lloyd's à famosa e mundialmente conhecida organização de seguros, e à Baltic Exchange, bolsa de transporte de mercadorias, cuja importância se pode avaliar pelo facto de estabelecer o contacto proveitoso entre a produção e a distribuição.

Terminadas as três visitas, todas verificadas na manhã do segundo dia, o presidente da Câmara Municipal de Lisboa e as pessoas da sua comitiva foram homenageadas com um almoço no Honorable Vintners Hall, corporação dos vinhateiros e uma das mais antigas da City, a que (pormenor curioso) pertence uma terça parte dos cisnes do Tamisa. Após a refeição, a delegação portuguesa, acompanhada de membros da City Corporation, seguiu, rio acima, em duas lanchas da Polícia Fluvial, para uma visita geral das margens até Greenwich.

O BANQUETE OFICIAL EM MANSION HOUSE E A RECEPÇÃO NO GUILDHALL

Brilhava e rebrilhava de lumes a sala egípcia da Mansion House, cenário magnífico de sumptuosidade, com seus lustres de cristal, seus mármore com embutidos e suas preciosidades decorativas. Esta é, na realidade, a dependência mais conhecida do palácio oficialmente habitado pelo Lord Mayor. Neste conjunto ornamental, valorizado pela abóbada imponente do tecto, se efectuou o jantar em honra da delegação camarária de Lisboa. Casacas, fardas de grande gala, bandas de condecorações formavam o frizo masculino: dezenas de individualidades da política, da Banca, da direcção superior da vida pública inglesa. «Toilettes» de requintado bom gosto, últimos modelos dos mais famosos costureiros, colos ornados de pedras preciosas e cabeças coroadas por tiaras de brilhantes a reluzir — eis os predicados das elegantíssimas convidadas, esposas e filhas de ilustres personagens, muitos dos quais com apelidos da velha aristocracia do Reino Unido.

As palavras correntes da conversação, mantida animadamente, versavam temas portugueses, a projecção de Portugal renovado no mundo, a análise compreensiva e aprovadora do «caso português» tomado como exemplo salutar.

O nome do nosso País, graças ao prestígio, à comunicabilidade e ao poder de simpatia pessoal do sr. tenente-coronel Salvação Barreto, assim como às qualidades dos restantes componentes da embaixada camarária de Lisboa, todos com o timbre vincado de «gentlemen» — o nome de Portugal como se fosse uma presença viva, ocupou o primeiro lugar no deslumbrante banquete. E também esteve na primazia das referências do Lord Mayor, no brinde que proferiu. Evidentemente, a Grã-Bretanha e a sua graciosa Rainha tiveram a precedência na resposta do presidente da municipalidade de Lisboa.

De Mansion House, findo o banquete, os portugueses hóspedes da cidade de Londres dirigiram-se ao Guildhall, para a recepção em sua honra. Foi no cenário maravilhoso, quer exterior, quer interior, desse vetusto edifício de jeito gótico, com suas agulhas de pedra apontadas para o céu, que se verificou a cerimónia de maior projecção de pública homenagem à embaixada municipal de Lisboa. Defronte da imponente construção, a que em português poderemos chamar Paços do Concelho, formavam as companhias de Pikemen, esta majestosa nos fardamentos vermelhos, e de Musketeers, ambas em rigorosa continência à maneira medieval. Havia espectáculo, o cerimonial respeitoso que a Grã-Bretanha tem sabido conservar através dos tempos.

Soaram as charamelas e altearam-se os mosquetes, no momento em que chegou o sr. presidente Salvação Barreto, impecável na sua casaca e na natural distinção, levando no peito a medalha de oficial da Ordem do Império Britânico, com que fora agraciado. Igualmente se tornavam alvo das atenções os vereadores sr. eng.^o Ribeiro Ferreira e dr. António Pinto Basto, que ostentavam as insígnias do Município de Lisboa. A entrada do Guildhall, esperavam a delegação camarária portuguesa os «aldermen», vestindo os trajes tradicionais do cargo, com mantos de veludo e arminho adornados

O PRESIDENTE SALVAÇÃO BARRETO
ENTRA NO GUILDHALL AO LADO
DO LORD MAYOR, SEGUIDO PELA
LADY MAYORESS E PELOS MEMBROS
DAS SUAS COMITIVAS





UM DOS MOMENTOS DA IMPONENTE
RECEPÇÃO NO GUILDHALL

APRESENTAÇÃO
DE CONVIDADOS
NO GUILDHALL



BANQUETE
NO HABERDASHERS' HALL
(ANTIGA CORPORAÇÃO
DOS RETROSEIROS)





OBSERVANDO AS NOVAS
CONSTRUÇÕES EM GOLDEN
LANE HOUSING STATE



VIJITA AO ROYAL
FESTIVAL HALL
(SALA DE CONCERTOS)

de ouro e pedras preciosas. Destacado dos demais recipiendários, estava «Sir» Curthbert Ackroyd, ladeado pelos portadores dos símbolos da City Corporation, estes de capas de veludo negro e perucas brancas. Formou-se, então, um vistoso cortejo, para entrada solene no salão. O presidente da Câmara Municipal de Lisboa e o Lord Mayor de Londres seguiam a par, logo seguidos pela Lady Mayoress, encantadora na sua lindíssima «toilette» e caminhando entre os dois vereadores da edilidade portuguesa.

Torna-se impossível pormenorizar o ambiente da sumptuosa dependência, onde se encontrava setecentas personalidades — a elegância, o bom tom, numa palavra, o melhor da sociedade londrina. Mas o leitor poderá fazer uma ideia da majestade do desfile no pavimento ladrilhado, se acrescentarmos que a luz escorria de altos candelabros pendurados do tecto ogivado e se filtrava pelo rendilhado de pedra, contornando as varandas de mármore e diluindo-se nas colunas e colonatas, na estatuária e nos relevos. Predominavam as casacas — e a formosura das mais lindas e mais qualificadas senhoras da capital inglesa. Abriam-se alas, curvaram-se ligeiramente os «gentlemen» e, com infinita graça e donaire, as damas desenharam vérias. Difícilmente se poderá imaginar um conjunto de maior pompa e ostentação.

Chegado o cortejo ao termo do salão, Sir Curthbert Ackroyd, imponente no traje privativo do seu alto cargo, saudou os ilustres hóspedes da cidade de Londres. Palavras verdadeiramente afectuosas e de grande admiração foram as que dirigiu ao sr. tenente-coronel Salvação Barreto e aos seus pares — ali presentes — na administração municipal de Lisboa. Atentamente ouvido, o Lord Mayor não se dispensou de evocar as tradições gloriosas da cidade lusitana. E, no final, salientou, com expressões de muita admiração, a tarefa urbanística e renovadora promovida na capital portuguesa, de que a cidade tanto beneficiara e de que os seus habitantes, justamente, tanto se orgulhavam.

Na altura em que o presidente da Câmara de Lisboa dirigiu a palavra ao eminente anfitrião e à assistência, estabeleceu-se um silêncio da acentuada simpatia. Falando em inglês, o sr. tenente-coronel Salvação Barreto, começou por dizer:

«Estou duplamente feliz pôr ter o privilégio de me poder dirigir a VV. Ex.^{as} neste magnífico cenário. Em primeiro lugar, porque me dá a oportunidade de agradecer ao Lord-Mayor, em nome dos meus colegas e no meu, a extrema cortesia do seu convite, a verdadeiramente cativante hospitalidade que temos recebido e as palavras tão amáveis que acaba de nos dirigir. Em segundo lugar, porque me permite desempenhar-me de um encargo muito agradável: o de transmitir ao povo de Londres, através de VV. Ex.^{as}, as mais afectuosas e cordiais saudações do povo de Lisboa. Posso assegurar que esta mensagem de que sou portador com a maior boa-vontade é muito mais do que uma mera fórmula de protocolo ou uma expressão de cortesia; ela reflecte os fortes laços de compreensão e simpatia que têm crescido entre os nossos dois países durante oito séculos de amizade, fortalecida pelos serviços mutuamente prestados e por uma aliança que já tem mais de seis séculos de idade.

O orador, seguidamente, declarou:

A minha admiração pela Grã-Bretanha e pelo seu povo aumentaram ainda mais, se possível, durante as poucas horas que já passei na vossa cidade. É claro que eu sabia de antemão os admiráveis esforços que o povo de Londres dispendeu para reconstruir a sua linda capital, que tanto sofreu durante a guerra. Alguns dos meus amigos estrangeiros, ou melhor, ingleses, com o seu notável poder de observação, tinham-me dito, durante uma visita a Lisboa, que esta era uma cidade onde os trabalhos nas ruas e edifícios pareciam nunca ter fim. O que eu já vi da intensiva construção que está a promover-se por toda esta magnífica capital deixou-me absolutamente admirado. As ruas de Lisboa estão sem dúvida sob constantes reparações e melhoramentos. Eu poderia justificar em pormenor qualquer trabalho em particular dos que se estão a fazer, mas, a despeito da presença aqui de alguns dos meus muito competentes colegas, esta reunião não é precisamente uma reunião do Município de Lisboa, por isso abster-me-ei de o fazer.

De qualquer ponto de vista, Londres ensina-me uma lição importante: primeiro do que tudo, uma lição de coragem, em seguida, uma lição de trabalho intensivo, energia e tenacidade; e, finalmente, uma lição de altamente moderno e imaginativo planeamento urbano.

Acima e além de muitos séculos de história comum, com as suas infindas vicissitudes, o povo de Portugal nunca esquecerá um número de acontecimentos notáveis que emergem acima dos outros, nas relações das duas nações — relações que se estendem sobre um vasto campo de interesses e caminhos mútuos, entre os quais não é menor o desejo de aventura, traço característico de ambos os povos — para não mencionarmos a vocação marítima que ambos possuem e até mesmo a sua posição geográfica como postos de vigia da Europa sobre o Atlântico, a prancha de partida para os seus destinos comuns como portadores da civilização ocidental até aos quatro cantos do mundo.

O sr. tenente-coronel Salvação Barreto, cujo discurso merecera gestos de aplauso e agradecimento, passou, depois, a ocupar-se de assuntos importantes relacionados com secular amizade luso-britânica. E acrescentou:

«Entre os mais famosos acontecimentos da História, sempre lembrados pelo povo português, figura o enlace do rei D. João I de Portugal com a princesa inglesa Filipa de Lencastre. Ao casar com um príncipe da casa de Aviz, a princesa inglesa legou ao seu país adoptivo aquilo a que mais tarde se tornou conhecido como a «Ilustre Geração» (Inclita Geração), quer dizer, a mais nobre e valorosa linha de príncipes de Portugal, conhecida em toda a sua história; o grande príncipe Henrique o Navegador, mais famoso entre todos como o iniciador e arquitecto da época dos Descobrimentos. Não é meu intento alargar-me numa longa apreciação histórica, que seria absolutamente fora de propósito aqui. Mas aparte o mais significativo acontecimento

na história da aliança anglo-portuguesa, representado pelo casamento da princesa portuguesa Catarina de Bragança com o rei Carlos II, eu não poderia deixar de me referir ao perfeito espírito de cooperação entre as tropas portuguesas e a força expedicionária inglesa comandada por Sir Arthur Wellesley, mais tarde duque de Wellington, na sua luta comum contra as forças de Napoleão, durante a Guerra Peninsular. Uma vez mais, entre os acontecimentos mais recentes, gostaria de me referir, brevemente, à participação de Portugal ao lado das tropas aliadas durante a guerra de 1914-18, seguida, vinte anos mais tarde, pela leal cooperação com o aliado britânico na segunda Guerra Mundial, durante a qual foram postas ao dispor dos aliados todas as facilidades nas ilhas portuguesas do Atlântico, que provaram ser do maior valor para se alcançar a vitória final.

A participação de Portugal na Organização do Tratado do Atlântico Norte e a visita do seu Presidente, general Craveiro Lopes, à Inglaterra, em Outubro do ano findo, que estreitou ainda mais os laços do amizade que unem os dois países, estão entre os acontecimentos significativos de um passado muito recente, ainda bem nítido na memória de todos nós.

A rematar o seu discurso, que tão lisongeiramente haveria de ser apreciado, o presidente da C. M. L. pronunciou as seguintes palavras:

«Assim, eu tenho razões extremamente boas para me considerar como o verdadeiro intérprete dos sentimentos do povo de Lisboa, ao apresentar ao de Londres, ao seu Lord-Mayor e aos membros da Corporação da Cidade, uma mensagem de boa vontade e solidariedade — numa palavra, a expressão da sincera e indestrutível amizade, que começou há oito séculos nas muralhas do Castelo de S. Jorge e se tem continuado desde sempre, cimentada pelo sangue perdido em comum pelos nossos povos, pela ajuda que têm dado um ao outro, pela nossa aliança através dos tempos e, acima de tudo, pela profunda e humana compreensão de um entendimento espontâneo e natural».

O PROGRAMA FINAL DA VISITA

Na terça-feira, de manhã, a nossa delegação camarária esteve na Catedral de S. Paulo, onde foi recebida pelo rev.º padre David Rutterind, e seguiu dali para a embaixada de Portugal, onde o sr. dr. Pedro Teotónio Pereira lhe ofereceu um almoço, a que assistiram mais de seis dezenas de membros da Anglo-Portuguese Society.

De tarde, após uma passagem por Buckingham Palace, para assinar o livro da rainha, que, na ocasião, se encontrava na Escócia, o presidente, os vereadores e os funcionários superiores da Câmara Municipal de Lisboa visitaram a Abadia de Westminster, o Parlamento (Lords e Comuns) e Westminster Hall. À noite, assistiram no Royal Festival Hall a um concerto pela Boston Symphony Orchestra e foram obsequiados com uma ceia pelo County Council, no Savoy Hotel.

Revestiram-se de especial interesse as visitas, feitas na quarta-feira, dia 26, a Richmond e Twickenham. Nesta última localidade, a delegação camarária de Lisboa esteve nas excelentes instalações do Apartamento de Incineração e Aproveitamento dos Lixos. Também foram visitados os serviços de depuração e aproveitamento de esgotos. Já em Londres, o Lord-Mayor foi com os seus hóspedes a Haberdashers Hall, antiga corporação dos retroseiros, onde cento e dez convivas assistiram a um banquete em honra da representação camarária portuguesa, no final do qual se pronunciaram afectuosos discursos.

Quinta-feira, pela manhã, a delegação camarária portuguesa deixou a Grã-Bretanha. No aeroporto, o presidente da edilidade de Lisboa, os dois vereadores e os restantes componentes da comitiva tiveram afectuosa despedida, a que compareceram as personagens mais em evidência na administração da City Corporation.





Homenagem da Câmara Municipal a
NORBERTO DE ARAÚJO

Na velha Alfama, toda ela a falar de Norberto de Araújo, que tanto amou Lisboa e aquele bairro — na velha Alfama, rumorosa, cantante, expressivamente popular, que mereceu ao saudoso jornalista páginas admiráveis, quer de jornal, quer de romance, há, agora, uma lápida evocativa, através da qual, e por desejo da edilidade, se perdura o nome daquele escritor de raça e olisiponense de fino quilate. Havia sol, aquela luminosidade que dá relevo e aviva contrastes nas ruelas, nos cunhais e nas varandas floridas de cravos, naquele dia em que Lisboa das Artes e das Letras esteve em Alfama, para assistir à cerimónia em que

a velha Rua da Adiça passou a chamar-se Rua Norberto de Araújo. Manhã linda que os sinos de S. Tiago, a repicar festivamente, tornavam alegre. E havia gente de povo — muita gente de povo, lembrada da figura simpática e acolhedora do jornalista que lhe soube louvar as virtudes e que melhor do que ninguém cantou as belezas, o típico, o donaire milenário de Alfama.

Da justiça da homenagem, do mestre escritor que tão apaixonadamente louvou o bairro e da nobre intenção da Câmara de perpetuar o nome de Norberto de Araújo, a *Revista Municipal* recolheu um registo precioso, diremos até lapidar, na oração proferida durante o acto pelo vereador e distinto jornalista Augusto Pinto. Estas foram as suas palavras:

Coube-me a honra de ser — como camarada, e velho admirador e amigo de Norberto de Araújo, e ainda como delegado de amigos seus, que, pouco antes, me haviam cometido esse encargo — quem, numa sessão da Excelentíssima Câmara Municipal de Lisboa, requereu, logo apoiado por todos os prezados colegas da Vereação, que seu nome fosse ilustrar uma das ruas da cidade de Lisboa, sua terra, à qual tanto quisera e tanto, e tão bem, servira.

Foi tal circunstância, com certeza, que determinou Vossa Excelência, meu querido amigo, Senhor Luís Pastor de Macedo, a conceder-me, em nova honra, o prazer de juntar à sua a minha voz, para traçar uma pequena legenda a esta cerimónia.

Não vou, necessariamente, evocar, a propósito, a gloriosa figura de Norberto de Araújo e focar traços e episódios da sua biografia, visto uma e outra — de tão conhecidas que foram, e são, de todos os presentes — viverem ainda, notável e nitidamente, em nossa memória e saudade.

Antes me ocuparei, se mo permitem, da solução dada à proposta feita e que, me parece haver sido... a que estava, para o caso, naturalmente indicada. Tinha o nome de Norberto de Araújo, sem dúvida, valor e fulgor de sobra, para que, neste particular, lhe fosse rendida homenagem de muita evidência e relevo. Mas pensou-se, e muito acertadamente — julgo — que seu nome mais bem ficaria posto em recatada ruazinha dum desses bairros populares da Cidade, a que dispensara fervorosas devoções, do que nas esquinas dum opulenta avenida ou praça da Lisboa moderna. E, então, entre esses bairros, se volveram os olhos, de pronto, para esta sua tão querida Alfama e, aqui, para para este sítio de tanto encanto: a Adiça.

(A Adiça que ele nas suas «Peregrinações em Lisboa» canta como...

... «um dos mais contemplativos recantos de Alfama»...

... «a Adiça que morre nas Portas do Sol, ao alto, à sombra da sua muralha

14 virgem»...

... «a Adiça, que vale um poema popular»...

... «olha a alegria desses quintais velhos, floridos, em muros a cair!...»).

Foi esta escolha grata — creio-o bem — a toda a gente. Viram-na com a maior simpatia — sei-o — todos os Amigos de Lisboa e todos os amigos de Norberto de Araújo (e entre eles, os seus diletos «Capotes Brancos»), aqui, neste momento, tão luzida e largamente representados, e aos quais, aproveitando o ensejo, saúdo com muito apreço e cordialidade. Acolheu-a, com o maior do seu carinho o povo deste adorável bairro, em tão grande e festiva delegação, também, à nossa roda, povo muito amigo, igualmente, de Norberto de Araújo que pessoalmente conheceu, tratou, estimou e ficará, tendo o seu nome neste local, a venerar de futuro.

Atrever-me-ei, mesmo, a acreditar que, ele próprio, se a este e a sítios vizinhos volvesse, numa sombra subtil e silente, para — como deles algures escreveu.

... «*altas horas, quando as ruas vão quietinhas*»...

... e depois de ter, por algum dos...

... «*arcos de Alfama, portas abertas toda a noite, sem trancas; todas elas portas do mar*»...

... no seu labirinto penetrado, e na sua...

... «*ronda de ternura e ... de saudade*»...

... diante desta sua lápida parasse, também ele próprio diria, a sorrir-se, e a sumir-se para além, para as bandas da Galé: «*Está bem!*».

É que Alfama teve, pode bem afirmar-se, na vida e na obra de Norberto de Araújo, um papel de influência e de importância extraordinário.

O seu enorme afecto por Lisboa nasceu, em grande parte, tudo o leva a crer, do seu enorme carinho pelo Bairro de Alfama.

Norberto, duma vez, a Luís de Oliveira Guimarães, que lhe perguntava, onde gostaria de ter nascido, senão tivesse nascido em Lisboa, respondeu:

— Só e sempre em Lisboa!

E se, nessa altura, o mesmo inquiridor lhe houvesse perguntado ainda:

— E em que bairro?

Com certeza, que lhe responderia:

— Não tendo nascido, como nasci, em Santa Clara, gostava de ter nascido... em Alfama.

Adorava-a. Tinha, para com ela, atitudes de verdadeiro, constante, namorado.

Foi ele, como sabem, um grande jornalista — o príncipe dos jornalistas da sua geração. Em tudo quanto em jornais se escreve, era completo, primoroso, gigantesco. Redigia — diz dele, e com exactidão, o seu camarada e biógrafo, Artur Portela — ciclonicamente, em vertigem e em tumulto. Mas era um prosador admirável, fascinante. Muitas das suas reportagens, entrevistas, artigos e, sobretudo, crónicas, são de antologia. São de ouro de lei. Em dada altura, no apogeu da sua glória — jornalista, escritor, conferencista, dramaturgo, poeta, polígrafo, etc. — é Lisboa...

... a sua «dona menina de manso falar»...

... «a noiva melhor do mundo, e mais casta, com sua saia de roda azul e sua coifa de pedrinhas morenas»...

... que, por completo, o seduz, o enleva e o entretém. E faz-se dela, em livros de ficção e em livros de estudo — inúteis de citar, pois todos os que me escutam os conhecem — um dos seus mais lídimos cantores e um dos seus mais brilhantes cronistas.

Mas, sempre de Lisboa, Alfama lhe merece os maiores desvelos e é motivo das suas melhores inspirações.

A sua palavra, e a sua pena, quando fala dela ou sobre ela escreve, ganha doçuras e ternuras especiais. Ganha poesia. É em poesia ou, antes, em sonho de poeta, que numa certa ocasião ainda — fins de 1944, se bem me recordo — faz no Grupo dos «Amigos de Lisboa» a sua esplêndida conferência sobre uma Alfama nova (Alfama Velha — Bairro Novo) em que, indicando-a como grande «monumento lisiponense, digno de interesse nacional e estrangeiro», traça os planos de uma obra de reformação deste bairro que, se for um dia levada a cabo — quem tal dera! — o fará maravilha sem par, e será, então, a maior das homenagens que à memória de Norberto de Araújo se preste.

Em cerimónias semelhantes a esta, em que músicos, por exemplo, são louvados, é de uso executar-se uma ou mais de suas composições. Consintam-me, ainda e portanto, que em fecho desta fala, eu tente recitar a formosíssima página que nas já citadas «Peregrinações em Lisboa», Norberto escreveu sobre este bairro, com o título «Quadro de Alfama».

Ali, da sua Alfama, «popular, tumultuosa, marinheira» e, por ser marinheira, também «piedosa» a diz ele:

... «cheia de abraços de ruelas e de beijos de beirais...

... arcos, alfurjas, becos; escadarias e planos; serventias e pátios...

... um único Rossio: o Chafariz de Dentro; uma única Avenida: os Remédios; um único monumento: a Torre de São Pedro...

... postigos, quinias, cunbais; muros floridos; poiais, balcões, braços:...

... cruzes de ermida; registos de azulejo; lápidas foreiras, siglas, grades...

... portais esquecidos, colunas, pedras soltas, restos de muralha...

... empenas de bico, andares de ressalto, varões de apoio, frestas; balaustres...

... janelas arrendadas, janelas geminadas, janelas de reixa...

... mil baiúcas...

... exércitos de gatos, coros de pregões; tumulto e resignação...

... arraial perpétuo de roupas estendidas, dois metros fora do alinhamento, confundindo-se e namorando-se, num dossel sobre as ruas e as betesgas...

... gente do mar, gente das oficinas, vendilhões, nuvens de petizes sem escola; formigueiro de almas...

... descompostura e alegria...

...tranquilidade dentro da agitação...
 ...poesia esparsa num craveiro de socalco; lirismo casto num namoro, à tarde,
 quando as mães arranjam o jantar; a alegria duma canção escondida num buraco onde
 mora gente...
 ...bailes de Santo António e de todo ano...
 ...ressaios de quinhentismo, reminiscências solarengas; perpetuidade da tra-
 gédia humana, conformada no hábito de viver, assim...
 ...um adro de uma igreja, um cruzeiro altivo um enfiamento de quadro me-
 dieval...
 ...as badaladas da Sé e de São Vicente...
 ...o apito estrídulo duma fábrica, o grito gárrulo duma mulher que chama um
 filho vadio...
 ...o pregão das laranjas...
 ...a sereia rouca de um paquete que parte para as Áfricas...
 ...a filarmónica na sociedade, à noitinha...
 ...e, por sobre tudo isto, um sol de Lisboa e um céu cheio de estrelas, e além...
 o Tejo!».

...E, aquém ou aqui, e desde agora — acrescentarei — uma lápida com o seu
 nome, que se casa, me parece, a primor, com todo o bairro, por ele, como se viu, tão
 bem descrito, e então, e sobretudo, com este lugar tão pitoresco, tão (seu adjectivo,
 muito habitual) alfamista, tão lisboeta...

...como se fora uma pedra preciosa engastada no aro dum anel de ouro, para
 mais o embelezar e enobrecer...

...ou uma flor, uma linda flor, um cravo flamante e fresco de Junho, posto ao
 peito duma rapariga taful, em preto de amor.

Raras vezes, por outras palavras — e palavras finais — o digo, pondo-se o nome
 de Norberto de Araújo, em preto à sua memória, ao peito da Alfama de seus amores,
 e neste sítio da Adiça, ou seja precisamente, sobre o seu coração, raras vezes, creio, teve
 mais acerto aquela tão consabida expressão do

justo nome em justo lugar

Não será verdade?





A DITADURA DE POMBAL E O TERRAMOTO DE 1755

Em 1 de Agosto de 1738, Lord Tyrawly, o ousado irlandês que foi Embaixador do Rei George II em Lisboa, escreveu informando o Duque de Newcastle, que um novo ministro português tinha sido designado para a Corte de St. James.

«Devido a este senhor ser uma pessoa que eu mal conheço, nada mais poderei dizer a V. Ex.ª, excepto que o seu nome é D. Sebastião José de Carvalho, de uma uma família nobre. Tem aqui boa reputação e espero que ele agrade a nossa magestade.»

Podemos aumentar a escassa informação de Lord Tyrawly acrescentando que Sebastião José de Carvalho e Melo (mais tarde Conde de Oeiras e Marquês de Pombal, por cujo título nos referiremos a ele daqui em diante) não era um nobre; que ele nasceu em 1699, sendo seu pai um retirado oficial de cavalaria e escudeiro; que fugiu com uma rica e aristocrática viúva em 1733; que ele media mais de 6 pés de altura,

possuía umas feições penetrantemente simpáticas e uma constituição de ferro; e que devia a sua designação para Londres ao facto de ser um «protegido» do Cardeal da Mota, o primeiro Ministro de Portugal. Ele estudou advocacia na Universidade de Coimbra, que mesmo para o século dezoito era uma instituição extremamente atrasada; e embora fosse fluente em francês, não sabia inglês. Este obscuro provinciano de meia-idade estava destinado a romper o elogio convencional de Lord Tyrawly, provando ser um dos mais singulares «homens de duas caras» da história, e um dos mais duros oponentes que negociantes e diplomatas britânicos jamais tiveram pela frente. As relações anglo-portuguesas neste período, foram mais tarde caracterizadas por Pombal da seguinte forma:

«Portugal estava sem poder e sem vigor, e todos os seus movimentos eram regulados pelos desejos da Inglaterra.»

Esta informação contém algum exagero, mas não muito. O tratado de Westminster, imposto por Cromwell a Portugal em 1654, numa época em que este país estava envolvido numa luta de vida ou de morte com a Espanha deu a negociantes ingleses privilégios excepcionais, que foram reforçados pelo tratado de casamento de Charles II com Catarina de Bragança em 1661. Devido a estes tratados, os comerciantes ingleses em Portugal, e particularmente a sua comunidade em Lisboa, geralmente conhecida como a «Fábrica», gozavam de maiores privilégios legais e fiscais (incluindo uma larga isenção de impostos) do que os próprios portugueses.

A posição dos primeiros era em muitas formas semelhantes à dos comerciantes ocidentais em Xangai durante os dias felizes de «extra-território» na China.

Os mais famosos tratados de Methuen de 1703, simplesmente confirmaram a dependência portuguesa económica e política da Grã-Bretanha; porém, o segundo destes tratados, continha uma cláusula que o governo inglês esqueceu rapidamente, até que o governo português a invocou em 1738. «Os privilégios e liberdade comercial de que os súbditos da Grã-Bretanha gozam em Portugal, serão os mesmos que em troca os portugueses gozarão nos domínios da Grã-Bretanha».

Esta cláusula não tinha sido invocada previamente, porque praticamente todos os negócios estavam nas mãos dos ingleses. Assim, como Lord Tyrawly escreveu em 1752 «uma grande massa de súbditos de Sua Magestade residem em Lisboa, ricos, opulentos e aumentando as suas fortunas e negócios todos os dias», havia apenas dois comerciantes portugueses domiciliados em Lisboa. Portugal, durante este período, não tinha recursos próprios para alimentar ou vestir a sua população. Por consequência, dependia das importações de peixe, trigo, lã e têxteis que eram pagos em parte com a exportação de vinhos, frutas e sal, mas principalmente com ouro e diamantes que vinham do Brasil para Lisboa, anualmente.

Devido às vantagens que lhes foram conferidas pelos tratados de 1654, 1661 e 1703 os comerciantes ingleses em Lisboa e Porto tinham na mão a maior parte deste negócio extremamente lucrativo.

As moedas de ouro portuguesas eram moeda corrente na Inglaterra e o seu valor vinha publicado nos almanaques de Londres e da Província. Eram particularmente comuns na Região Ocidental onde o paquete «Falmouth», que mantinha comunicações regulares com Lisboa, servia de capa ao próspero contrabando de barras de ouro.

Pombal ficou profundamente impressionado com a prosperidade comercial que ele viu em Londres. Fez um estudo rigoroso dos métodos usados pelo governo inglês no comércio de alimentos, com vistas na sua subsequente adopção ou adaptação em Portugal. Ficou igualmente impressionado com a evidente e espessa desigualdade entre os privilégios disfrutados pelos ingleses residentes em Portugal e a maneira vil como os poucos portugueses que visitavam a Inglaterra eram tratados.

Ele queixava-se que a população se divertia atirando pedras a inofensivos marinheiros portugueses, dizendo-lhes para abandonarem o país e deixarem de tirar o pão e cerveja da boca de honestos ingleses. Isto podia ser explicado como ignorante maldade de homens do mar ensoçados em «gin», em Wapping Stairs; mas Pombal acrescentava «gente de melhor condição que vêem estes insultos, embora não os encoragem com palavras, perdoam-lhes com o seu silêncio». Ele exigiu para si, em virtude do artigo XV do Tratado de protecção de 1703, as mesmas isenções de impostos e outros privilégios que gozavam os enviados britânicos em Lisboa.

Perturbado e aborrecido com as excessivas e contínuas queixas de Pombal, o Duque de Newcastle, Ministro dos Negócios Estrangeiros, desculpou-se com o argumento que o Rei D. João V, sendo um monarca absoluto era obrigado a respeitar os tratados anglo-portugueses, enquanto que o Rei George II, sendo um monarca constitucional podia ser obrigado pelo Parlamento a modificar os seus termos originais.

O governo inglês mostrou também a sua irritação perante a desconcertante insistência de Pombal aos direitos dos portugueses estipulados nos tratados, recusando-lhe o costumeado presente a um enviado de partida, quando ele foi transferido para a corte de Viena em 1745.

Pombal permaneceu durante 4 anos na capital austríaca. Tendo morrido a sua primeira mulher, ele casou com a sobrinha do Marechal de Campo, Daun, o Comandante-Chefe da Imperatriz Maria Teresa, de descendência escocesa, que é lembrado principalmente pela sua vitória sobre Frederico, o Grande, em Kolin.

Este casamento, embora de Primavera com Inverno, pois a noiva tinha metade da idade do noivo, tornou-se um eterno romance de amor. E fez também com que Pombal agradasse à Rainha austríaca de Portugal, embora isto de começo não o fizesse subir em Lisboa. O velho rei D. João V nunca gostou de Pombal e nunca lhe quis dar posição de vulto porque «ele tinha um coração duro». Este monarca é geralmente representado como tendo sido o mais indolente e o mais supersticioso de todos os reis portugueses; porém, Lord Tyrawly que o conhecia bem considerava-o «extremamente esperto e animado», antes do ataque epilético que o paralisou em 1742.

A forte veia de sádica crueldade que Pombal demonstrou periódicamente na sua subseqüente ditadura, provou que a intuição do Rei D. João V não o tinha enganado. Por morte deste monarca, em Julho de 1750, o novo rei D. José fez imediatamente Pombal Ministro da Guerra e dos Negócios Estrangeiros, provavelmente a instâncias da mãe, a velha rainha austríaca.

Assim que tomou conta do cargo, Pombal começou a ganhar a completa confiança do novo rei; mas foi o grande terramoto de 1 de Novembro de 1755 que acelerou a sua subida à posição de ditador absoluto de Portugal.

Edward Hay, o cônsul inglês em Lisboa, descreveu resumidamente os acontecimentos desse memorável Dia de Todos-os-Santos, desta forma: «O primeiro abalo começou cerca das 10 menos um quarto da manhã, e segundo o que me foi possível observar durou 6 ou 7 minutos. Houve então um intervalo de cerca de 5 minutos antes do segundo choque que durou cerca de 3 minutos, para que num quarto de hora, esta grande cidade ficasse feita em ruínas. Logo depois, vários incêndios irromperam, que lavraram durante 5 ou 6 dias, e que completaram a destruição total de mantimentos e outros géneros.

Na altura do terramoto as águas do rio subiram 20 ou 30 pés, e baixaram outro tanto, umas quatro vezes seguidas, segundo me contaram, porque eu não estava perto do rio».

O número de pessoas mortas não pode ser apurado exactamente; porém, segundo cálculos desse tempo, cerca de 5 mil a 8 mil pessoas pereceram, estando o primeiro número mais perto da conta.

Afortunadamente para eles, a família real ia a caminho do subúrbio de Belém na altura do desastre. Assim, escaparam ter sido mortos no desmoronamento do seu palácio, que foi totalmente destruído com todos os tesouros centenários.

Em Belém, o irresoluto e confuso rei estava rodeado duma pequena multidão de lacrimosos cortesãos e de padres rezando, quando Pombal lá chegou. O Rei voltou-se para ele em desespero e perguntou-lhe o que se devia fazer. Dizem que Pombal respondeu lacônicamente «Enterrar os mortos e cuidar dos vivos». Se ele usou esta célebre frase ou não, foi de acordo com ela que ele actuou; e foi-lhe dado completo poder para restaurar a ordem e organizar os socorros.

Durante vários dias ele viveu na sua carruagem, assinando despachos e ordens, recebendo homens da corte, dando estímulo à população e encorajando-a nos trabalhos de salvamento. Durante 24 horas ele não tomou qualquer alimento excepto uma tija de caldo, que lhe foi trazida à carruagem por sua mulher através de ruas entulhadas de destroços.

Para acrescentar ao prejuízo directamente causado pelo terramoto e os incêndios, ladrões bandidos depressa entraram em actividade. Como é usual em semelhantes circunstâncias, rumores infundados aumentavam o pânico e a confusão já existentes.

Depois do grande terramoto de Tóquio em 1923 foi largamente noticiado que os emigrantes trabalhadores Coreanos tinham envenenado os poços, e como consequência várias centenas destes infelizes foram massacrados.

Depois do desastre de Lisboa em 1755, a culpa de fogo posto e dos roubos recaiu sobre verdadeiros ou suspeitos desertores espanhóis; e grande número deles foram prontamente enforcados por ordem de Pombal. As suas outras medidas para enfrentar a situação não foram menos drásticas e talvez mais eficientes. Tropas da província foram ordenadas a marcharem para a capital, fazendo regressar os aterrorizados fugitivos que infestavam os campos dos arredores, especialmente trabalhadores necessários para a reconstrução da cidade. Acampamentos com tendas e choupanas foram rapidamente arranjados para os desabrigados e as ruas (ou o que restava delas) eram patrulhadas pelos soldados, para manter a ordem. Os preços das provisões foram marcados aos mesmos que estavam em vigor em 21 de Outubro, e todos os barcos que chegavam com carregamento de peixe, milho e carne, eram obrigados a descarregar e dispor da mercadoria a esses preços. À saída, os barcos eram sistematicamente revistados em busca de bandidos que tentassem fugir, e de objectos roubados. Felizmente, as colheitas tinham sido vulgarmente boas, e o tempo continuou notavelmente calmo, evitando assim fome e epidemias.

As medidas de Pombal, rápidas, severas e enérgicas depressa obtiveram o desejado efeito. O pânico e a confusão diminuíram e acalmaram gradualmente e os trabalhos de salvamento e reconstrução foram encetados com energia.

Embora pequenos abalos continuassem até depois do Natal, Pombal cedo persuadiu o Rei a reconstruir a capital no mesmo local, «o que pode ser conseguido muito facilmente uma vez que as minas de ouro e diamantes do Brasil não foram atingidas», como notou o enviado inglês Abraham Castres em 20 de Novembro.

Em virtude da sua posição como ditador, Pombal pôde fazer uma obra muito melhor na reconstrução de Lisboa, fazendo ruas largas e amplas avenidas do que Sir Christopher Wren pôde com os seus grandiosos planos para a reconstrução de Londres, após o grande Incêndio, devido à oposição ou indiferença dos que administravam o dinheiro.

A parte central de Lisboa ficou bastante, — conforme o que Pombal e os seus architectos — principalmente officiais-engenheiros — desenharam, embora o seu plano para um grandioso cais desde o Terreiro do Paço até Belém não tivesse sido levado a cabo. A simplicidade clássica e linhas severas da architectura Pombalina não são do gosto de toda a gente, mas muitos preferem-na aos mais exuberantes estilos Manuelino, Baroco e Rococo.

22 O desastre do Dia de Todos-os-Santos de 1755 causou uma profunda impressão que não se extinguiu durante muitos anos. Só em Londres mais de 20 reportagens sobre o terramoto foram publicadas em 6 semanas e as imprensas de Paris e de Hagne foram activas a publicar narrativas.

Apesar de Dr. Jonhson se ter cansado de ouvir acerca do fenómeno, Voltaire usou-o vastamente em «Candide» e Goëthe recordou-o no seu «Dichtung und Wahrheit». Sacerdotes católicos e protestantes pregaram inúmeros sermões descrevendo o terramoto de Lisboa, como um fatal exemplo da ira de Deus, embora divergissem acerca das razões para a ira divina.

Oferecimentos de socorros vieram de toda a Europa Ocidental; mas a maior ajuda veio de Espanha e de Inglaterra. Às primeiras notícias do desastre, a Câmara dos Comuns, a instâncias de George II votou 100.000 Libras (uma quantia enorme nesses dias), metade em dinheiro, e metade em mantimentos, roupas e materiais. O dinheiro foi mandado de Londres em moedas de ouro portuguesas; e a maioria de carne, manteiga e farinha foi fornecida pela Irlanda. Infelizmente, ventos contrários e mau tempo, atrasaram os barcos de socorro por muitas semanas e os últimos barcos de Portsmouth e Dublin não ancoraram no Tejo até aos fins de Março de 1756. Apesar da inevitável demora na chegada destas provisões, tão desesperadamente precisada, os portugueses ficaram profundamente gratos pela forma prática com que os ingleses mostraram a sua piedade. Pombal, embora não morrendo de amores pela Grã-Bretanha, declarou publicamente: «que nada podia exceder a generosidade do gesto, excepto a maneira como foi praticado». À colónia britânica em Lisboa, naturalmente que sofreu severamente com o terramoto, embora o seu comércio não tivesse sido atingido tão duramente como se supõe, Castres anunciou em 19 de Novembro de 1755 que «a nossa pobre Fábrica, tão opulenta, está totalmente arruinada, pelo menos na maior parte», mas Edward Hay mais calma e exactamente, afirmou dois meses mais tarde que «a perda que o nosso comércio suportou é muito grande, mas estou longe de a considerar total».

Dos 78 súbditos ingleses que perderam a vida em 1 de Novembro, apenas dois eram membros da «Fábrica». Mais de metade dos acidentados fatais eram mulheres e a maioria dos mortos «eram tão obscuros que não deviam ser conhecidos por ninguém senão pelos Frades irlandeses».

Dá gosto acrescentar que quando o combóio Anglo-Irlandês finalmente chegou, o governo português insistiu para que os destituídos entre os súbditos do Rei George II fossem generosamente auxiliados primeiro «o que, diz o Snr. de Carvalho, foi um gesto a que eles eram obrigados por gratidão e decência».

A perda principal sofrida pelos membros da Fábrica, foi a inevitável repudiação dos seus débitos por muitos retalhistas de Lisboa, que ficaram completamente arruinados pelo terramoto.

Porém, este mercado local não era a parte mais proveitosa da colocação dos capitais britânicos. O Cônsul Hay escreveu optimisticamente que «como muitos dos comerciantes do Brasil são gente de posses, há grandes esperanças que a maioria deles paguem, e não tenho dúvida que este considerável ramo do nosso comércio continuará como usualmente. E assim se provou.

No fim de tudo, muito mais prejudicial do que o terramoto à posição dos comerciantes ingleses em Lisboa foram os persistentes e sistemáticos esforços de Pombal para lhes cortar os privilégios. Desejoso de diminuir a excessiva dependência de Portugal de produtos manufacturados estrangeiros e importações de materiais primários, ele fundou numerosas indústrias regionais e umas poucas de Companhias de barcos mercantes. Cada uma tinha os seus privilégios exclusivos que estavam à frente dos conferidos às «Fábricas» inglesas de Lisboa e Porto, onde os seus respectivos interesses se chocavam. Duas destas Companhias foram fundadas para o comércio da região do Amazonas e Nordeste do Brasil, outra — de curta duração — para o comércio com a Índia Ocidental, e uma terceira para o comércio do vinho da região do Douro. Muitas destas Companhias não foram recebidas com bons olhos, tampouco, pelos comerciantes portugueses, mas Pombal, como o homem em Whitehal estava convencido que ele sabia mais.

«Acho absolutamente necessário reunir todo o comércio deste Reino e de suas colónias, em companhias «ele escreveu» e então todos os comerciantes serão obrigados a fazer parte delas ou desistir de negociar, pois podem estar absolutamente certos que eu conheço os seus interesses melhor do que eles próprios». Em resposta a um veemente protesto inglês em Lisboa, Pombal frisou «que o nosso comércio com este país estava em prósperas condições e que não nos podíamos queixar uma vez que nós tínhamos o monopólio e nenhuma outra nação estrangeira tinha parte nisso. . . que ele sabia quão vantajoso o comércio com Portugal era para a Grã-Bretanha, e que era o único que nos fornecia com moedas de ouro capacitando-nos de fazer frente a tão vastas despesas.»

A Política anti-britânica de Pombal era cuidadosamente reduzida a estas manifestações de nacionalismo económico aos seus esforços em manter boas relações diplomáticas. Ele não tinha quaisquer intenções de abandonar a aliança Luso-Britânica ou de sair do «Family Compact» formado entre a corte dos Bourbons de França e a Espanha. No seu regresso a Lisboa, 1744, ele tinha impedido a conclusão dum acordo comercial entre a França e Portugal; e na sua subida ao poder em 1750, um dos seus primeiros actos foi impedir outro que estava prestes a concluir-se com a Espanha. Embora Portugal estivesse completamente desprevenido para a guerra em 1762, ele rejeitou um ultimato franco-espanhol para abandonar a aliança inglesa, e resistiu à invasão que se seguiu. Felizmente o exército espanhol não era muito mais deficiente do que o português; e embora a ajuda inglesa levasse tempo a chegar, a seguinte campanha foi conduzida com tanta indolência que a guerra acabou com um empate.

Além da sua determinação em livrar Portugal da excessiva dependência da Grã-Bretanha, a outra obsecção de Pombal era o seu ódio pelos Jesuítas. Certa ou erroneamente, Pombal estava convencido que os Jesuítas fomentaram a oposição a certas drásticas modificações territoriais na América do Sul e que tinham sido aprovadas pelas Coroas de Espanha e Portugal em 1750. Uma grande campanha colonial teve de ser organizada, para reprimir os convertidos do Guarani pelos Missionários Jesuítas do

Paraguai; e desde então, Pombal via a mão escondida da Companhia de Jesus em quaisquer dificuldades ou oposições que o seu zelo reformador encontrassem.

Os Jesuítas em parte alguma tinham possuído mais poder e influência do que em Portugal e as suas possessões, à data, em que Pombal assumiu o poder; mas dentro de uma década, a partir desta altura, a Companhia tinha sido completamente suprimida em todo o Império Lusitano e os seus membros feitos prisioneiros sem julgamento, ou deportados sob miseráveis condições, para Roma. Esta assombrosa transformação provou ser o prelúdio para a expulsão dos Jesuítas da França e da Espanha, e para a relutante supressão da Companhia, pelo Papado, em 1773. O sucesso inicial de Pombal foi conseguido em grande parte devido a ter persuadido o rei D. José que os Jesuítas estavam profundamente implicados numa conspiração para assassinar este monarca, e a que ele se escapou por um triz, em Setembro de 1758. Esta conspiração foi aparentemente iniciativa da aristocrática família Távora, que censurava àsperamente a ligação que o Rei mantinha com a bela marquesa que usava o seu nome. Pombal aproveitou esta oportunidade para intimidar a nobreza, torturando e executando publicamente os membros da família Távora.

Ele fez seguir esta barbaridade, doutra enforcando e queimando um velho louco jesuíta italiano, chamado Malagrida, cuja execução em Lisboa em 1761 foi descrita por Voltaire como «uma combinação suprema do ridículo e do horrível». Tão exaltado o ditador se sentia, que até com o Vaticano ele procurou conflito, que durou 10 anos, e terminou apenas quando o Papa Clemente XIV condescendeu em todos os pontos de disputa. Pombal não tolerava oposição às suas reformas; e as prisões de Lisboa foram lotadas com infelizes indivíduos de todas as classes, que eram encerrados em cárceres subterrâneos sem serem acusados de coisa alguma em especial e sem jamais terem ido a julgamento.

Pombal manteve as suas garras no governo de Portugal até à morte de D. José em 1777. É discutível até que ponto o Rei foi um juguete nas suas mãos e até que ponto Pombal gozou do apoio deste monarca. Em qualquer caso, a subida ao trono da sua devota filha D. Maria I, foi o sinal para a queda e desgraça do até aqui todo-poderoso ministro. Os seus aristocráticos inimigos pediam o seu julgamento e execução; mas uma investigação judicial provou que todos os importantes actos de Pombal tinham sido formalmente aprovados e assinados pelo falecido Rei.

Por respeito à memória de seu pai, D. Maria I contentou-se em exilar o ditador decadente na sua casa de campo em Pombal, onde ele morreu duma prolongada e horrível doença em Maio de 1782.

Controvérsia ainda reina em Portugal sobre a sua ditadura, de 26 anos de Pombal; e um balanço definitivo ao seu governo, ainda está para ser feito. Muitas das suas reformas foram interpretadas com demasiada precipitação e cumpridas sem contemplação pela realidade. Outras foram anuladas pela subsequente legislação; porque embora

Pombal não pudesse tolerar oposição, ele estava muitas vezes pronto a escutar sugestões construtivas e nunca teve receio de mudar de opinião, excepto no que dizia respeito à sua ridícula fobia pelos jesuítas.

A tortura dos Távoras, a sua forma dura e severa de abafar a revolta do Porto em 1757, e o rigoroso encarceramento de centenas de pessoas inocentes, sem julgamento, tudo lembra mais os métodos de Ivan, o Terrível do que os «iluminados despotas» do século XVIII com quem ele é frequentemente comparado. Por outro lado, há certas obras notáveis que sobreviveram a sua queda e a reacção clerical que se seguiu. Ele aboliu a escravidão em Portugal em 1761, embora não tanto por razões humanitárias, mas para impedir que os Negros fossem usados como criados em Portugal, em vez de como criados da lavoura e mineiros no Brasil. Nem tampouco ele destruiu a barreira de raças nas colónias asiáticas, apenas ordenando, e fazendo cumprir, — o princípio que «Sua Magestade não distingue os seus vassallos pela sua cor, mas sim pelos seus méritos», mas foi ao absurdo extremo de tentar encorajar o cruzamento entre os colonos brancos no Brasil e os Índios daquele país.

Ele fez drásticas reformas no antiquado currículo da Universidade de Coimbra, e tentou fomentar o crescimento duma classe média usando métodos como o estabelecimento duma Escola Comercial em Lisboa. Aboliu a distinção legal e social entre os Cristãos «Velhos» e os «Novos» (como os de descendência judaica eram chamados), emitindo as leis mais ríspidas contra o anti-semitismo. Modernos liberais, anti-clericais, têm-no louvado aos céus, embora a sua natureza autoritária tivesse ficado horrorizada com qualquer coisa no género do governo parlamentar ou representativo. Dizem que estudantes de oposição ao presente regime colocaram recentemente na elevada estátua de Pombal em Lisboa, um cartaz com a inscrição «Vem cá abaixo que eles já cá estão outra vez». Se assim foi, devemos assumir que não eram estudantes de história, porque os Távoras podiam-lhes ter dito que o dedo mínimo de Pombal era mais duro do que as espáduas de Salazar.

C. R. Boxer

(Da Revista «History Today», de Novembro de 1955)





(Do album «Dix Vues de Lisbonne dessinées d'après nature et lithographées par M.^{lle} C.^{ne} B.»)

(C. M. L. — Gabinete de Estudos Olisiponenses — Col. Vieira da Silva)

AJUDA (1832)

(Litografia colorida de Celestine Brelaz)



O JARDIM CONSTANTINO E O SEU TITULAR, O «REI DOS FLORISTAS»

(Conclusão)

No que deixámos escrito, fica uma síntese da vida do artista prodigioso, que tanto se prestigiou, prestigiando a Pátria. Nada ainda dissemos quanto à sua ascendência, sobre a qual se debateram opiniões não conformes. Afirmou-se que Constantino nasceu em condições humildes, concluíram outros autores pela origem fidalga, e que foi a sua condição de bastardo que o levou a terra estranha, para que ficasse oculta a falta da mãe. Do que parece não restarem dúvidas é que, como filho das tristes ervas ou devendo a pais nobres a sua vinda a este mundo de Cristo, Constantino bem cedo entrou na orfandade, por os seus progenitores terem sido vítimas de peste.

Os que, sem reбуço, aceitam a ascendência ilustre, baseiam-se principalmente num profundo estudo, de autor anónimo, escrito em língua francesa e contido num grosso volume de 236 páginas, editado em Paris em 1854, que se intitula: *Mémoires historiques, généalogiques et chronologiques, concernant les ascendances de Constantin, Marquês, Montinho, Borgues de Araujo, Continbo, Banba, Sequeira Magalhaens, Teixeira, Bacelar et Lacerda, Lopez, Mesquita, Pinto, Coelho Pereyra, Leyte de Sampayo et Mello*.

De entre os que não põem em dúvida a fidalguia de Constantino, destacamos Silva Tulio, que ainda em vida do notável artista deu à estampa a sua história⁽⁸²⁾; e Júlio César Machado que, durante as relações que manteve em Lisboa com o «Rei dos floristas», pôde observar que este muito se ufanava da sua linhagem, a ponto de ter mandado «armar uma árvore de família em duzentas páginas que dava de presente às visitas»⁽⁸³⁾.

Pinho Leal, conhecendo as duas versões, opina pela da ascendência elevada, e diz: «Com razão se ufana a vila de Moncorvo por ser a pátria de *Constantino*, o famoso português que em Paris mereceu o título de *Rei dos Floristas*»⁽⁸⁴⁾.

A juntar a estes depoimentos, temos uma carta datada de 13 de Janeiro de 1844 — quando a glória do artista se firmava — em que um seu conterrâneo, Francisco António Carneiro de Magalhães e Vasconcelos, informava o director da *Revista Universal Lisbonense* quem era Constantino, já então aclamado como *Rei dos floristas*, e relatava o princípio da sua vida, apresentando-o como «filho natural de boa família por ambos os seus progenitores»⁽⁸⁵⁾.

Na *Ilustração Transmontana*⁽⁸⁶⁾ deparámos com um artigo ilustrado, da pena de Silva Esteves, que nos dá a reprodução fotográfica duma carta escrita por Constantino a um seu «M.^{to} prezado Primo e Snr.», em 11 de Janeiro de 1851. O respectivo original, oferecido à Biblioteca do Porto pelo Abade de Baçal, que a obteve numa das suas proveitosas investigações feitas em Mogadouro, diz textualmente:

«Com infinito prazer recebi a sua muito estimada carta de 17 de Dezembro p. p. e mt.^o me lisongeio de fazer conhecimento com um parente tão ilustre e estimável; mt.^o sinto não ter conhecido a V. S.^a quando estive em Portugal, porém eu não tinha bastante tempo para ir ver todos os parentes, eu não conhecia quasi a pessoa alguma, e fui morar com o pr.^o parente que por acaso encontrei, porem espero que Deos me permitirá ir um dia abraçal-o a V. S.^a e a sua estimável esposa a qu.^m peço tenha a bondade de dar mil recomendações da minha parte. Praza aos Ceos que V. S.^a ao receber esta

(82) *Arquivo Pitoresco*, vol. 8.^o (1865).

(83) Cláudio — *Aquele tempo*, págs. 187-188.

(84) *Portugal antigo e moderno*, vol. 5.^o, pág. 388.

(85) Lugar citado, vol. 3.^o, pág. 291.

(86) Porto, 1908, pág. 161.

esteja no gôzo da mais perfeita saude em companhia da sua esposa m.^a prima. Aproveito esta occasião para desejar ao prezado Primo e a sua amavel esposa um anno mt.^o feliz e cheio de prosperidades: aqui fico às ordens de V. S.^a, disponha como quizer do meu fraco prestimo nesta capital, pois terei a maior satisfação em servil-o.

«Tenho a honra de ser de V. S.^a com a maior amizade e respeito

Primo mt.^o affectuoso e Criado

Constantino.

«Paris

«7-Rue d'Autin.

«P. S. Mil recomendações da m.^a parte ao snr. Barão de Moncorvo e ao snr. Pedago d'Oliveira e que me escrevão, pois dar-me-hão com isso mt.^o gosto».

★

Entre os poucos que não se conformaram com a versão ilustre, inclui-se o autor do artigo publicado no *Dicionário Popular* (direcção de Manuel Pinheiro Chagas), quando diz que Constantino, «apezar da pompa dos apelidos, nasceu de uma família humilde»; e logo a seguir deplora a attitude que o levou à «fraqueza de consentir que lhe fabricassem uma genealogia»⁽⁸⁷⁾.

Posteriormente, porém, Pinheiro Chagas publicou três artigos laudatórios em *A Ilustração Portuguesa*⁽⁸⁸⁾, e neles o distinto escritor, classificando Constantino «uma glória nacional, e das mais brilhantes», aceita a alta genealogia de Constantino, fundamentando-se para isso na seguinte nota biográfica do apreciado poeta Joaquim da Costa Cascais:

«Era filho natural de uma família ilustre, não tanto, porém, como dizem as *Mémoires historiques généalogiques, etc...*, publicadas, a seu respeito, dando-o como aparentado com quase todas as famílias nobres de Portugal. Parece que houvera o determinado fim de explorar, por meio da lisonja — cegueira dos mais espertos — a bolsa de Constantino. Pertenceu-lhe contudo, os apelidos — *Sampaio e Melo*, segundo me asseverara no Bussaco onde se achava a ares, a exm.^a sr.^a D. Maria da Natividade da Costa Carreira Ornelas de Sampaio e Melo, parente próxima do grande artista, e pessoa de maior respeito»⁽⁸⁹⁾.

Assim se justificou o brilhante historiador: «Inclinamo-nos em presença desse testemunho, mas sempre supozemos que Constantino José Marques pertencia a uma família humilde e que, por ser afillhado de algum dos membros da família Sampaio e

(87) Lugar citado, Suplemento, págs. 408-409.

(88) N.^{os} 44 a 46, de 16, 23 e 30 de Maio de 1887.

(89) *Poesias*, vol. I, pág. 324 a 340.

Melo, é que tomara esse nome...». E formula os votos de que haja em Moncorvo «quem se lembre de mandar buscar ao cemitério de Tercis os ossos do seu glorioso filho, que tanto desejou dormir na sua terra transmontana».

O Abade de Baçal, num dos seus mais prestimosos trabalhos ⁽⁴⁰⁾, no capítulo intitulado *Os Notaveis*, aborda com relativo desenvolvimento a figura de Constantino; e a-propósito dos documentos requeridos por este, para provar a origem fidalga, alude a uma certidão de idade passada pelo arquivo paroquial de Moncorvo e que foi amavelmente mostrada pela sua possuidora, a Senhora Dr.^a Regina Quintanilha. Trasladamos para aqui o que transcreveu aquele erudito escritor, para se estabelecer o confronto com os dizeres de idêntico documento, adiante reproduzido: «Constantino, filho de José Joaquim Marques Moutinho Lopes, natural da vila de Moncorvo (outros documentos dizem nascido em Lodões, concelho de Vila Flor), e D. Vicência Vitorino Banha de Mello Sequeira Sampaio Coutinho Freire Manuel Borges da Costa de Araújo Pereira Bacelar Teixeira Pinto de Magalhães, natural da Povia do Concelho, Comarca de Trancoso, neto pela parte paterna de José Luiz Marcos, da freguesia de Fornos, monteiro-mór da vila da Torre de Moncorvo, e de D. Inácia Maria Moutinho Lopes, da freguesia de Lodoens, concelho de Vila Flor; e pela parte materna, neto de José Bernardo de Melo Sequeira Sampaio Banha Coutinho Freire Manoel, fidalgo cavaleiro da Casa Real, natural da Povia do Concelho, e de D. Ana Luíza Antónia Isabel Joana de Araujo Borges da Costa Pereira Bacelar Teixeira Pinto de Magalhães e Lacerda, natural de Moncorvo, nasceu na mesma vila de Moncorvo aos dezoito dias do mês de Agosto, do ano de 1802; e foi batizado em Alfandega da Fé aos 28 dias do mesmo mês, pelo Rd.^o Padre Francisco José Vilares Ribeiro, e foi seu padrinho Manuel António Aleixo capitão mor de Murça».

Comentando, diz o ilustre investigador: «É possível que todos estes documentos representem a verdade, mas, organizados meio século depois do facto do nascimento de Constantino, sobre o depoimento de testemunhas que não podiam certificar positivamente mas apenas pela tradição, na qual certamente influiria a evidente megalomania do Rei dos Floristas, o seu prestígio e o desejo de o lisongear, carecem de solidez contestada que deve haver nestas coisas».

O 2.^o visconde de Santarém (Manuel Francisco de Barros e Sousa de Mesquita de Macedo Leitão e Carvalhosa), que fixou residência em Paris, após a derrota de D. Miguel, relacionou-se com Constantino, e a ele se referiu na seguinte carta, de certo modo irónica, que em 29 de Outubro de 1853, dirigiu para Lisboa ao sobrinho, António de Lencastre:

«... Para me consolar da ausência (*dum amigo, de quem fala no principio da carta*), inventou o celebre Constantino um jantar para Domingo, mas o estado da minha

(40) *Memórias Arqueológico-históricas do distrito de Bragança*, vol. VII, págs. 119-120.

saude por uma parte, e a inferioridade da minha posição e qualidade, à que êle se dá agora, tendo-se declarado descendente dos Imperadores Romanos, não me permitiu aceitar o seu convite. Já não é Constantino de *Marialva*, isso era do *rocóco*, agora nos convites saiu-se com os apelidos de Sam Payo, e Mello, e diz em alto e bom som a quem mo contou que a sua família é mais antiga do que a de todas as Casas Reinantes, pois descende dos Imperadores Romanos, cuido que de *Heliogabalo*, que foi o mais docil de todos. Se êle tal disse não sei como o Porteiro da Casa dos Orates o deixou andar por fora!...» (41).



Os principais capítulos do tão discutido estudo genealógico, que se diz ter sido encomendado ao escritor Dr. Teixeira de Vasconcelos, tiveram em mira, como é bem de ver, demonstrar a fidalguia de Constantino, levando-a a ramificar-se nas mais nobres famílias do Reino e até no próprio D. Nuno Álvares Pereira. E, prosseguindo, a partir da página 197, dá-nos a descrição minuciosa da vida acidentada do portentoso artista.

Como tantos outros, lá fomos inspirar-nos, ou antes, aferir o que havíamos escrito, salpicado de outros episódios que se nos depararam na vasta bibliografia com que nos pusemos em contacto e em que vimos possível interesse, não no sentido de tornar maior a grande figura de Constantino, mas no propósito de coligir notas.

O período seguinte, que transcrevemos na língua original, é bem esclarecedor da forma como Constantino obteve os documentos que justificaram a sua procedência ilustre: «Là, tout fut dévoilé; l'acte de naissance de ses père et mère, leurs actes mortuaires, son acte de naissance lui furent remis; et promesse fut faite par ses parents, promesse qu'ils ont, quelques mois après, religieusement tenue, de lui envoyer à Paris tous les actes authentiques qui prouvent sa haute naissance, et à quelle famille illustre il appartient».

Constantino passou a usar nos seus cartões de visita os dois braços de família, que vimos reproduzidos por chapa zincográfica num artigo de A. d'Aquilar (42), como também perante os nossos olhos passou a assinatura de António Feliciano de Castilho na dedicatória com que abre o já citado poemeto, escrito em honra do Artista.

Aos seus gloriosos pergaminhos, enobrecidos pela arte e pelo trabalho, Constantino que já era *rei*, divinizado pela *corte* dos seus incontáveis admiradores, juntou os títulos de nobreza que foi colher à heráldica de sua família. Ficaria assim com maior lustre o seu escol hierárquico?

Mário Costa.

(41) *Correspondência do Segundo Visconde de Santarém*, vol. VII, pág. 469.

(42) *Ilustração Portuguesa*, n.º 183, Agosto de 1909.

ANEXOS

«EXTRAIT DE NAISSANCE

DE

CONSTANTIN-JOSEPH MARQUES DE SAMPAIO ET MELLO

Louis-Antoine Braz Diniz, archiprêtre de Moncorvo, vicaire général, agissant au nom du très-éminent et très-révérend cardinal-archevêque de Brague, primat des Espagnes, à tous qui les présentes lissent, santé et paix en Jésus-Christ,

Faisant savoir:

Que Constantin-Jozé Marquès est né dans la ville Torre de Moncorvo, paroisse de Notre-Dame de l'Assomption, le 18 du mois d'août 1802, et a été solennellement baptisé le 28 des mêmes mois et année;

Fils de Joseph-Joaquin Marquès Montinho Lopez, natif de Moncorvo, décédé;

Et de Dona Vicensia-Luisa-Victorina Banha, de Mello, Sequeira, Sampaio, Coutinho, Freire, Manoel Borges da Costa de Araujo, Pereira Bacelar, Teixeira, Pinto de Magalhães et Lacerda, native du village de Concelho, dépendant de Trancozo; décédée.

Signé, LOUIS-ANTOINE BRAZ DINIZ

LOUIS DE VELLO, notaire à Porto

Légalisé à Porto, le 4 Août 1853.

Le Consul de France.

Signé, Ch. Defly.

Cachet du consulat».



A CONSTANTINO, REI DOS FLORISTAS

Portugal! Portugal que de grandezas
não procria o teu âmbito apertado!
Que musa excede as musas portuguesas?
Qual deu pelo orbe mais faustoso brado?

Aos teus heróis de máximas empresas
tinha-os de palmas teu Camões coroado;
às belas tuas e às do mundo, agora
cinge teu Constantino os dons de Flora.

Antes de Constantino só Favónio
Cybele e Phebo produzirão flores,
Constantino as produz não menos belas
e de mais viço e de mais vida que elas (43).

(43) De um poemeto laudatório, por António Feliciano de Castilho, Paris, 1866.

CONSTANTINO

Luso génio, que ovante hoje empunhas
Vivo facho de glória imortal!
Tu, que às pompas do Sena preferes
Terra humilde do teu Portugal.

Rei, que a corte do mundo elegera,
Tu que em régios palácios dás lei;
De meus carmes singelos, mas livres,
A ti livre tributo darei.

Sim, artista, que os foros da pátria,
Lá distante, tu sabes vingar:
Vai ao templo da indústria do mundo,
Vai de flores cingir-lhe o altar.

Dessa indústria, rainha da terra,
Borda o manto de flóreo matiz:
Teçam outros, de ferro, não d'ouro,
Essas coroas, que o povo maldiz.

Tu, que esmaltas o sólio das artes,
Com teus dedos, — qual raio de luz,
Debuxando na pálida tela
Vária tinta, que a vista seduz,

Vai artista: viçosa grinalda
Põe na cúp'la do berço natal:
Rasgue a abóbada escura da pátria
Luz brilhante, dos íris rival.

Rei das flores! — que assim te proclamam
Juntas vozes d'estranha nação;
Já no campo das artes — gigante,
Hoje exemplo, — dos nossos lição!

Entre nuvens, d'esplêndido fausto,
Nesse oásis de galas sem fim,
Não deslembras a pátria querida,
Dela ausente... que amar é assim!

Por brindá-la, d'esforço redobras,
Por honrá-la, porfias e vences,
Mãe altiva, por filho te anela,
Tu respondes: — que a pobre pertences!

— Vinde agora dizer-me — insensatos!
Portugueses... — vós não, que o não sois:
«Honra e génio da pátria só vivem,
No sepulcro d'antigos heróis:

Essa terra, que cedros criara,
Vil arbustos sòmente hoje dá»...
Vinde embora: — que a todos completa,
Constantino resposta será.

Oh! da pátria esse amor infinito,
Santo bem, por nenhum satisfeito;
É balança, que o mal não inclina,
Lenitivo nas máguas do peito.

É luz viva, que nunca se afrouxa,
Que distante, lá brilha e aquece;
É beleza, que nunca desmaia,
É memória, que nunca se esquece.

Voz, que chama, perdido nos ares
Descuidado, gentil passarinho:
O santelmo, que os passos lhe guia
Quando longe se afasta do ninho.

Não é vago sentir, como espalha,
Pelas terras, que várias habita,
Esse — qual borboleta inconstante,
Que blasona, de cosmopolita.

Sim é fruto, que inteira a substância
Dentro encerra, na própria semente:
Uma só! — Mais que um Deus não amamos,
Uma esposa, — uma pátria sòmente.

Mafra — Março, 1851.

— Luso génio, — que assim nos recordas
Nobres peitos das eras, que vão:
Não há pátria, que morta não surja,
Tendo filhos de tal coração.

Oxalá, que teu brado longínquo
Pela pátria, — d'amor sem igual;
Reanime seus brios, já mortos.
Qual trombeta do dia final!

JOAQUIM DA COSTA CASCAIS (**).



A ARTE DAS FLORES — ODE A CONSTANTINO

Nos mil aspectos seus, a arte é divina.
Purpúreo, imenso espaço é-lhe horizonte,
Que luz, brilha, alumia em toda a parte.
É do sol áurea frente.

Traja, à porfia, sedutoras formas.
Aqui — nas cores d'imortais pincéis,
Vê-la se ostenta, em primorosas telas,
Em egrégios painéis.

Lá — nos mil sons dos instrumentos vários,
Da voz humana em divinal canção,
Um mundo d'harmonia gera, cria,
De maga afinação.

Em objectos sem fim pompeia, fala,
Ao ver, ouvir, a todos os sentidos:
Sob a mão, que a conduz, alma, que anima,
Tem encantos subidos.

Tu, Constantino, às margens recedentes,
Ao céu fragrante, à região das flores,
Diversas, animadas flores deste,
Novos, gratos olores.

Nesse mundo atractivo de mil graças
De luz, de cores, de beleza infinda,
Tu nos dás, sem cessar criações novas,
E qual a qual mais linda.

Em teus dedos subtis, vigílias tuas,
Segredos seus a natureza fala:
E as raras maravilhas, que t'ensina,
Aos indiscretos cala.

Por arte — a natureza: a flor, por obra;
D'estufa, de jardim, — a flor do prado;
Do sol produto, ou de lavor humano,
Tudo há multiplicado.

Em criações tais, — produto do teu génio,
Mede-se inteira a escala da beleza;
Cortejo à perfeição, ali é tudo,
É a própria natureza!

És artista; — e o primeiro, que nos deste,
Por entre assombro nosso, e rendimento,
Obras de Deus, em teu caminho soltas,
Com tanto sentimento.

Enganas os sentidos: — a alma hesita
Na escolha de mil flor's, em confusão,
Por não saber, quais deve, ao Omnipotente,
E quais, à tua mão.

Mafra, 1855. Tradução de Joaquim da Costa Cascais (45).



CONSTANTINO! REI DOS FLORISTAS

Ergue a fronte altiva e nobre,
Ergue a fronte, oh génio-rei!
A ti, sim, a ti me curvo,
A ti só me curvarei.
Que m'importam reis da terra,
Debatendo-se na guerra
Das mais turbidas paixões?
Podem outros dar-lhes cantos,
Eu, por mim, maldigo quantos
Rogam vis adulações.

O poeta nasceu livre
Como é livre o imenso mar;
Os cantos da minha lira
Não os sei mercadejar
— A sob'rana inteligência,
À sã virtude na essência,
Só meus cultos prestarei:
Constantino! a ti um brado,
A ti meu canto enlevado,
A ti, sim, oh génio-rei!

Rival de Deus sobre a terra,
Quem te nega adoração,
Quando a França te saúda
— Novo rei da criação — ?!
Quando a Europa, d'espantada,
Curva a fronte lameada
Ante o teu génio imortal?!
Quando colhes d'entre os louros
O mais rico dos tesouros:
— Um triunfo a Portugal — ?!

Constantino! como é grande
O teu génio criador,
Quando vestes o perfume
No cálix da tua flor!
Quando imitas a beleza
Da risonha natureza
Com teu mágico pince! . . .
— Quem ao ver tão belas flores
Não as crê próprios verdores
Do mais nítido vergel?

No tapete d'esmeraldas,
Que alcatifa o teu jardim,
Brinca meiga a branda aragem
Embalando o alvo jasmim;
Fascinada a mariposa
Lá doudeia em torno á rosa,
Nela poisa, mas em vão;
Na seiva o goso procura,
Não a encontra . . . e na tortura
Morre, ali, duma ilusão!

Constantino! a ti me curvo
A ti só me curvarei;
És um astro luminoso,
És do mundo o génio rei!
Quando a Europa os seus primores,
Variados, de mil cores,
Na Bretanha apresentou,
Quiz a França disputar-nos
Alta glória; — quis roubar-nos
O teu nome que assombrou . . .

(45) Do livro *Poesias*, vol. II, págs. 45 a 47. Original de F. Campadelli.

Mas tu d'altivo bradaste:
«Sou filho de Portugal!
«Embora eu viva na França,
«É minha terra natal.»
Oh! bem haja o homem nobre
Que ama ainda a pátria pobre,
Rica outr'ora tanta vez. . .
Bem haja o filho valente,
Que da honra não desmente
Nesta acção de português!

Porto, 25 de Novembro de 1851.

Constantino! vinga a pátria
Que foi grande entre as nações;
Enobrece-a, enobrecendo
Mais e mais os teus braços;
Génio raro! ergue-te ovante!
O teu futuro é brilhante;
Será teu nome imortal!
Viverás na lusa história,
Qual lá vive inda a memória
Do nome de Portugal!

ANTÓNIO PINHEIRO CALDAS (46)



NOTICIA HISTÓRICA DE TORRE DE MONCORVO

Esta vila, da província de Trás-os-Montes, está edificada nas faldas do monte Reboredo, em situação pouco elevada, mas dominando um dilatado vale, que os rios Douro e Sabor limitam pelo sul e noroeste. O Douro corre a uma légua de distância e o Sabor a pouco mais de meia.

A fundação desta vila data do século XII ou XIII. Teve princípio em uma torre que, para sua morada e segurança, ali edificou um tal Mendo ou Mem Corvo, e para junto da qual os aldeões pobres, que viviam nas circunvizinhanças, foram mudando pouco a pouco as suas choupanas.

Passado tempo, a povoação aumentou à custa da vila de Santa Cruz, que ficava a uma légua de distância, porque o sítio era doentio, e falto de água, e ali não só havia ares salubres, mas abundância de água, e excelentes terrenos para cultura.

A vila de Santa Cruz caiu em ruínas; e a nova povoação começou a chamar-se Torre de Mendo Corvo, ou de Mem Corvo, e depois Moncorvo.

El-rei D. Dinis fez vila a Torre de Moncorvo, e concedeu-lhe foral com diferentes privilégios, um dos quais era que os devedores, que se acolhessem aos seus muros, não pudessem ser executados.

Reconhecendo-se o quanto os seus campos eram apropriados à cultura do linho canhamo, foi esta produção ali introduzida, e levada a grande ponto de desenvolvimento pelo Governo. Constituíram-se vastos armazéns para o preparo e arrecadação de canhamo, que depois vinha para a real cordoaria de Lisboa.

Os subúrbios da vila são formosos e pitorescos.

O seu clima, posto que seja excessivamente rigoroso no verão, com o calor, e no inverno com o frio, é muito sadio (47).



CORRIGENDA

Na primeira parte deste artigo (página 6, linha 4.^a do número anterior) saiu, por lapso, o nome de Francisco Franco, como autor da escultura que guarnece o Jardim Constantino, quando efectivamente é de Francisco Santos.

(46) Do livro *Poesias*, págs. 21 a 25, Porto 1854.

(47) De *A Ilustração Portuguesa*, n.º 47, de 6 de Junho de 1887.

INAUGURAÇÃO
DO PAVILHÃO
DA CAMARA MUNICIPAL
DE LISBOA
NA FEIRA POPULAR



ACONTECIMENTOS CIDADINOS

RECEPÇÃO
NA ESTUFA FRIA
AOS COMPONENTES
DA REGATA
TORBAY-LISBOA





R E C E P Ç Ã O
A O S C O M P O N E N T E S
D A R E G A T A
T O R B A Y - L I S B O A ,
N O S P A Ç O S D O C O N C E L H O



R E C E P Ç Ã O
N A E S T U F A F R I A
A O S E S T U D A N T E S
D O C U R S O D E F É R I A S
D A F A C U L D A D E
D E L E T R A S D E L I S B O A

ENCERRAMENTO
DA ESCOLA DE RECRUTAS
DO BATALHÃO
DE SAPADORES
BOMBEIROS — CERIMONIA
DA ENTREGA
DOS MACHADOS
AOS NOVOS BOMBEIROS



CONGRESSO
INTERNACIONAL
DE QUÍMICA
— O PROF. DR. ANTONIO
PEREIRA FORJAZ, EM NOME
DOS DELEGADOS
APRESENTA CUMPRIMENTOS
A S. EX.ª O VICE-
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LISBOA





CONGRESSO
INTERNACIONAL
DE QUÍMICA
— RECEPÇÃO
NA ESTUFA FRIA,
OFERECIDA PELA CAMARA
MUNICIPAL DE LISBOA,
AOS CONGRESSISTAS



PARTIDA DO PRESIDENTE
DA CAMARA MUNICIPAL
DE LISBOA, PARA A VISITA
OFICIAL A CIDADE
DE LONDRES



LISBOA, O ETERNO MOTIVO

A CIDADE NOIVA

Sempre que um estrangeiro desembarca em Lisboa já com a alma deslumbrada pela caprichosa cenografia que se apresenta aos seus olhos, — o contorno decorativo do casario bocejando a um céu idílico onde dir-se-ia combinar-se o azul suave do Mediterrâneo com o sol voluptuoso do Atlântico — procura logo surpreender a cidade de um dos seus miradouros. E ei-lo a escalar as ladeiras que sobem a Santa Luzia, à Senhora do Monte na Graça, ou S. Pedro de Alcântara.

No espírito de muitos fica fotografada esta cidade em cujas artérias pombalinas, no velho bairro de Alfama, corre o sangue da tradição mourisca. Alguns poderão descobrir talvez vagas reminiscências medievais nos arcos e nas ogivas de certas ruelas, lá

em baixo, na confusão gregária de um mundo de ruelas invias, de becos escusos, de passagens discretas, que teimam em resistir ao progresso revolucionário do «faubourg». A cidade não está nos edifícios ciclópicos, que se estende ao Norte, mas sim, muito antes do Rossio inquisitorial, vicentino, bocageano — entre o estuário optimista como espelho em mãos de mulher formosa, e o burgo quinhentista que não caiu de todo com o terremoto cantado por Voltaire, antes do ministro de D. José tirar do caos o universo da cidade ressuscitada.

Com essa intuição de quem busca o «pitoresco local», há quem depois de ter percorrido a Europa, se fique longas horas a contemplar este museu vivo de meias sombras embebidas no sortilégio do poente invernal. Um pouco mais adiante a turmalina inquieta do rio com a poalha prateada da outra margem reverberando ainda sob um entardecer lilaz, que anda pedindo aos poetas que o metam nas suas redondilhas líricas.

Num destes crepúsculos de Dezembro, quando arrefece a brasa que põe nas janelas dos prédios altos coruscâncias metálicas e afogeuamentos coralinos, assisti ao êxtase imperturbável de um pequeno grupo de turistas — gente dos países nórdicos para quem a cor e a luz constituem sempre espectáculo de Beleza. Estávamos num dos pontos mais altos da cidade, oferecendo longo campo visual. Nessa atmosfera de sonho qualquer coisa se passava. Era sem dúvida, o casamento de Lisboa com o Tejo.

A cerimónia nupcial principia na Sé, com a missa solene do rio cantada pelos mareantes de há séculos, vindos em procissão de algum retábulo ou das páginas dos Lusíadas.

A «corbeille» da filha de Ulysses ostenta as mais diversas e curiosas prendas. A Madragoa das varinas, com a sua toilette de redes, traz-lhes uma canastra de filigrana. A Mouraria oferece-lhe uma guitarra feita na concha de um búzio onde em vez da voz do mar soluça um fado da Severa. O Chiado, com a «Brasileira» na lapela, capa de magazine, chapéu alto de Ramalho, monóculo de Eça, dá-lhe o sorriso das suas fascinadoras; o Castelo de São Jorge, uma romanza em pergaminho com iluminuras góticas de luar; a Graça, a graça de um varandim florido sobre a encosta como um vaso de mangerico no altar de uma noite de S. João cheia de estrelas e cantigas; Belém, rainha de lenda, curvada pela sua torre manuelina, deu-lhe o manto majestoso das glórias do Mar Português a rezar há cinco séculos nas flores de pedra dos Jerónimos. O velho Bairro Alto, noctívago, peralta, enfeitado com a lantejola da serenatas, pirlampo da boémia, traz-lhe versos de Cesário Verde, guisalhadas de tipóias em dias de toirada. . .

42 Na verdade Lisboa, nem mesmo nos poentes de inverno, abandona o véu de noiva do seu casario engrinaldado de cravos brancos.

Jorge Ramos.



A Voz da Cidade

TODAS AS SEXTAS-FEIRAS AS 21,40 HORAS,
AO MICROFONE DA EMISSORA NACIONAL

(LISBOA II)



PROGRAMA DE JULHO

DIA 6

— *A regata Torbay-Lisboa* — Uma regata internacional.

— *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.

— *Plano dos Seis Anos* — O encerramento da exposição da C. M. L.

— *Concertos sinfónicos no Pavilhão dos Desportos* — Sobre os concertos gratuitos à população de Lisboa. 43

— *Cantigas de Lisboa* — Sinfonia lisboeta.

DIA 13

— *Conversando com o Eng.º Facco Viana Barreto* — Palavras do sr. Eng.º Viana Barreto.

— *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.

— *Revista Municipal* — Sobre o n.º 67 da «Revista Municipal».

— *Os retiros fora de Lisboa* — O lisboeta de outros tempos...

DIA 20

— *A descoberta de Lisboa* — Lisboa e os turistas.

— *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.

— *Noticiário* — Actividades camarárias.

— *Cantigas da Cidade* — Crónica de Azinhal Abelho.

DIA 27

— *Lisboa, Cidade da Luz* — Lisboa e os seus matizes.

— *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.

— *Noticiário* — Notícias cidadinas.

— *A Procissão da Senhora da Saúde* — Crónica de Manuel Martinho.

PROGRAMA DE AGOSTO

DIA 3

— *Lisboa, Cidade da Cor* — Lisboa, sinfonia de cores.

— *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.

— *Conversando com D. Adriana de Vecchi* — Palavras de D. Adriana De Vecchi.

— *Cantigas de Lisboa* — Crónica de Azinhal Abelho.

DIA 10

— *A Cidade dos Miradouros* — Lisboa e os seus miradouros.

— *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.

— *Lisboa «Uma explosão de tintas exóticas»* — Lisboa e os estrangeiros.

— *A Fonte Luminosa* — Crónica de Manuel Martinho.

DIA 17.

- *Turistas em Lisboa* — Lisboa e o turismo.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
- *O Pavilhão Municipal na Feira Popular* — Acerca do Pavilhão Municipal na Feira Popular.
- *Morreu o padre Américo* — Um sacerdote.
- *Cantigas da Cidade* — Rubrica de Azinhal Abelho.

DIA 24

- *O Mosteiro da Madre de Deus* — Relíquia lisboeta.
- *Água e electricidade* — Coisas que acontecem.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
- *Feira da Ladra* — Roteiro da Cidade.

DIA 31

- *Lisboa, Cidade dos Descobrimientos* — Lisboa, berço de navegadores.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
- *Habitações especiais para artistas* — Sobre a urbanização de Lisboa.
- *Lisboa antiga* — Roteiro da Cidade.

PROGRAMA DE SETEMBRO

DIA 7

- *Um agradecimento à cidade de Lisboa* — Lisboa, cidade hospitaleira.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
- *Cantigas da Cidade* — Rubrica de Azinhal Abelho.

DIA 14

- *Lisboa nos jornais da América do Sul* — Lisboa e o estrangeiro.
- *A cidade barroca* — Roteiro da Cidade.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
- *A Torre de Belém* — *Uma varanda sobre o mar* — Crónica de Manuel Martinho.

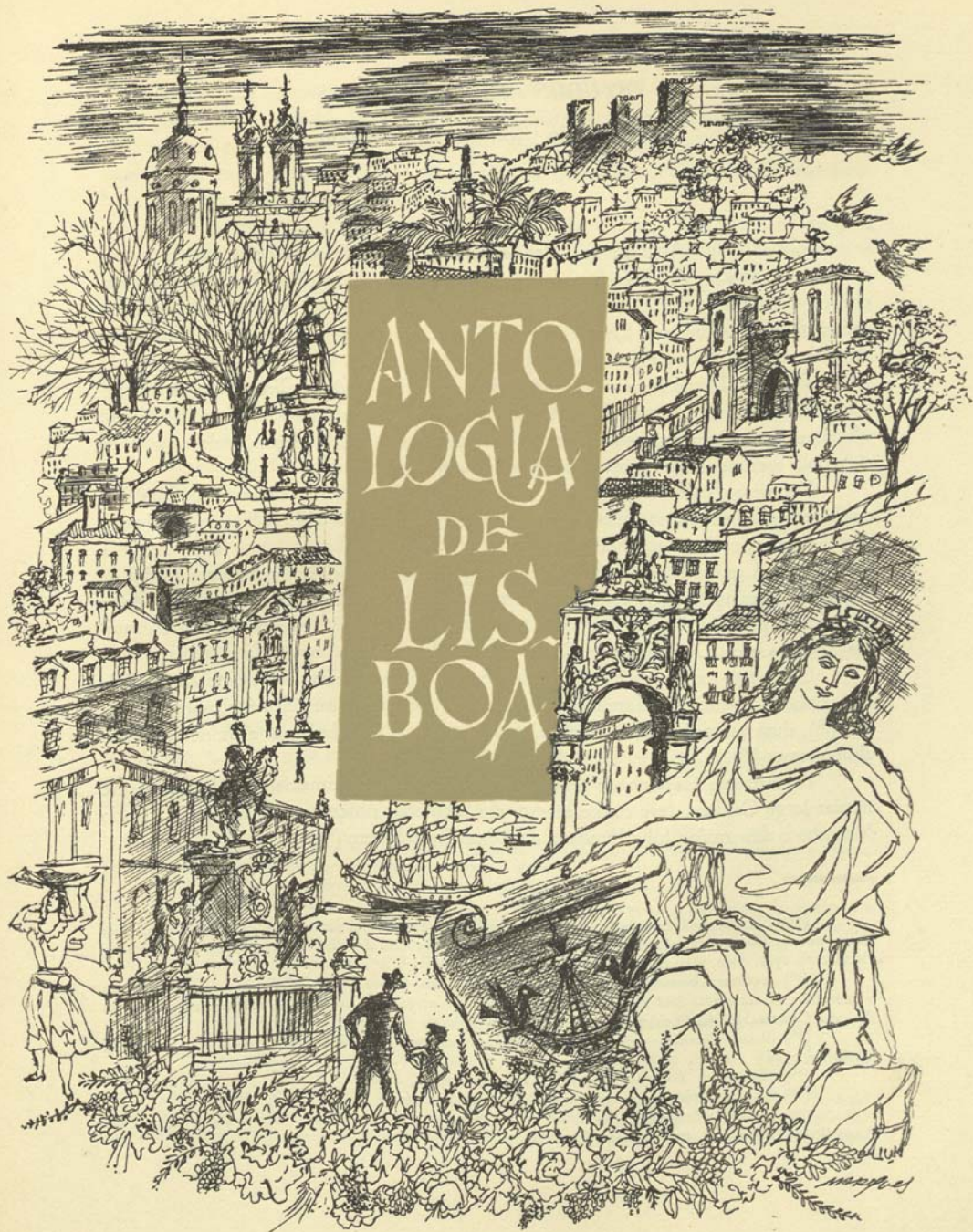
DIA 21

- *Anais do Município de Lisboa — 1955* — Actividades camarárias.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
- *Lisboa bucólica e lírica* — Crónica de Tomás Ribas.

DIA 28

- *O presidente do Município de Lisboa em Londres* — Acerca da viagem do presidente do Município de Lisboa a Londres.
- *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.





ANTO
LOGIA
DE
LIS
BOA

ESTUDOS OLISIPONENSES

Epigrafia Romana de Lisboa

II

D. Rodrigo Anes de Sá Almeida e Meneses, Marquês de Abrantes, transcreveu, nas notícias da conferência que a Academia Real da História Portuguesa fez, em 31 de Julho de 1721 ⁽⁵⁴⁾ a inscrição honorífica de Marco Pórcio Catão, já antes transcrita ou publicada por Lúcio André de Resende, Fr. Bernardo de Brito, Jan Cruter, António Coelho Gasco e Luís Marinho de Azevedo.

Francisco Leitão Ferreira, num trabalho de muito funda erudição, sobre a Universidade de Lisboa ⁽⁵⁵⁾, transcreveu a lápida votiva aos Deuses Mares, de que já falámos, várias vezes, copiada, primeiro, por D. Rodrigo da Cunha, e, depois, pelo capitão do exército e escritor militar Luís Marinho de Azevedo.

Ludovico António Muratório, ilustre historiador italiano, transcreveu duas inscrições olisiponenses, uma funerária e outra laudatória, no seu «Novo Tesouro de Inscrições Antigas», editado, em Milão, em 1740 ⁽⁵⁶⁾.

Ambas as inscrições já tinham sido copiadas ou publicadas: por Lúcio André de Resende, Mariângelo Acúrsio, D. Rodrigo da Cunha e Luís Marinho de Azevedo, a primeira; e por Mariângelo Acúrsio, Dr. João de Barros, Fr. Bernardo de Brito, António Coelho Gasco, D. Rodrigo da Cunha e Luís Marinho de Azevedo, a segunda.

O cónego secular da Congregação de S. João Evangelista P.^o Inácio da Piedade e Vasconcelos publicou, num trabalho histórico, de muito merecimento, sobre Santarém ⁽⁵⁷⁾, duas inscrições, achadas nesta cidade, em que há referências a individualidades olisiponenses ⁽⁵⁸⁾.

D. António Caetano de Sousa, escritor sagrado, continuador da obra do padre secular Jorge Cardoso, teve conhecimento das memórias funerárias do edil Lúcio Câncio Marinho e dos irmãos Júlia Fundana e Quinto Júlio Severo ⁽⁵⁹⁾.

⁽⁵⁴⁾ *Notícias da Conferência, que a Academia Real da Historia fez em 31 de Julho de 1721, na Collecçam dos Documentos, Estatutos e Memorais da Academia Real da Historia Portuguesa*, vol. I, Lisboa Occidental, 1721. Vele, *mei, Origem de Lisboa*.

⁽⁵⁵⁾ *Noticias Chronologicas da Universidade de Lisboa*, Lisboa 1729; e *Collecçam dos Documentos e Memorais da Academia Real da Historia Portuguesa, que neste anno de 1729 se compuzerão por ordem dos seus Censores*, Lisboa Occidental, 1729.

⁽⁵⁶⁾ *Novus Thesaurus veterum inscriptinum, in praecipuis earundem collectionibus praetermissarum*, Mediolani 1740.

⁽⁵⁷⁾ *Historia de Santarém Edificada*, Lisboa Occidental, 1740.

⁽⁵⁸⁾ As duas lápidas encontram-se no Museu de Santarém.

⁽⁵⁹⁾ *Agiológio Lusitano*, tomo IV. A última memória está guardada no Museu da Associação dos Arqueólogos Portugueses, no Largo do Carmo.

O P.^o Luís Cardoso, da Congregação do Oratório, autor de um valiosíssimo dicionário geográfico e histórico de Portugal ⁽⁶⁰⁾, publicou uma importante inscrição sepulcral, achada, em Fevereiro de 1720, nuns terrenos, nas imediações de Ameixoeira, azinhaga de Santa Susana e Torre do Lumiar, ao sono eterno do *orator* Quinto Júlio Máximo Nepociano, da tribo Galéria ⁽⁶¹⁾.

José António da Cunha, num manuscrito que enviou, pelo ano de 1755, à Academia da História de Madrid, assinado com o apelido Acuña ⁽⁶²⁾, transcreveu o ex-voto (arula calcária), consagrado à Grande Mãe dos Deuses Frígia Ideia pela cernófora Flávia Tyche, no consulado de Marco Atílio e Ânio Galo ano de 108, p. C.), encontrado nas escavações, que foram efectuadas, em 1753, para a construção do prédio que faz esquina com o Largo da Madalena e Travessa do Almada ⁽⁶³⁾; outro ex-voto à Mãe dos Deuses, dedicado por Tito Licínio Amaranto, achado no mesmo local ⁽⁶⁴⁾; uma memória honorífica que *Felicitas Julia Olisipo* dedicou a Lúcio Cecílio Célere Recto, questor da província da Bética, tribuno do povo e pretor, aparecido no mesmo lugar ⁽⁶⁵⁾.

As três lápidas foram consideradas monumentos nacionais, por decreto de 27 de Dezembro de 1919.

O manuscrito de Acuña contém mais quatro inscrições, três já antes publicadas, e uma inédita, dedicada a Sexto Pompeio, da tribo Galéria, liberto de Escápula.

D. Tomás Caetano de Bem, clérigo regular teatino, como Manuel Caetano de Sousa e António Caetano de Sousa, muito notável arqueólogo, historiador e académico, transcreveu 34 inscrições olisiponenses ⁽⁶⁶⁾.

Algumas delas apenas tinham sido publicadas por Morganti, O Anónimo, como conta António Joaquim Moreira ⁽⁶⁷⁾.

As seguintes encontravam-se inéditas: uma memória da reconstrução, no ano de 336, segundo Aem, Hübner ⁽⁶⁸⁾, em tempo dos cônsules Nepociano e Facundo, das termas dos Cássios, que foram situadas, por trás da porta que tem o número 16, na

⁽⁶⁰⁾ *Dicionário Geographico ou Noticia Historica de todas as Cidades, Vilas, Lugares e Aldeas, Rios, Ribeiras e Serras dos Reynos de Portugal e Algarve*, tomo I.

⁽⁶¹⁾ Vede, antes, a *Gazeta de Lisboa Occidental*, de 22 de Fevereiro de 1720.

⁽⁶²⁾ *Lithologia Lusitana, o memoriae de las incriciones y de otros monumentos, los cuales dan noicia de muchas antignedades que apacieron antes de las conquistas del mismo reyno sobre los drabes*, ap. Aem. Hübner, *cit.*, p. 4.

⁽⁶³⁾ Vede D. Thomás Caetano de Bem, *Carta...* (nota 53), p. 163.

⁽⁶⁴⁾ *Id.*, *ibid.*, p. 160.

⁽⁶⁵⁾ *Id.*, *ibid.*, p. 170.

⁽⁶⁶⁾ A respeito dos escritos deste autor, vede as notas 17 (acerca de manuscritos) e 53 (sobre a *Carta...*).

⁽⁶⁷⁾ *Collecção de Epitanbios, Inscripções e Lettreiros*, Lisboa, 1864, IV, V, VI e IX. Vede nota 18 no fim.

⁽⁶⁸⁾ *Op. cit.*, p. 26, n. 191; *Supplementum* p. 810. Vede ainda *Noticias Archeologicas de Portugal*, Lisboa 1871. Estas notícias foram traduzidas, por ordem da Academia das Ciências de Lisboa, pelo académico Augusto Soromenho, e por ela publicadas, em 1871; e *Actae Berolinenses*, da Academia das Ciências de Berlim.

Rua das Pedras Negras: moimento ao descanso eterno do edil Caio Cecílio Galo, da tribo Galéria; mais duas, erigidas por decreto dos decurhões, de Servília, flâmínica da província da Lusitânia e de Luceia Albina; outra de outro edil, e, também, duunviro e flâmíne do culto de César Germânico e de Júlia Augusta, Quinto Júlio Plotão; mais duas votivas aos deuses Successos e Esculápio, dedicadas, respectivamente, por Rúbria Sabina e os augustais Marco Afrânio Euporjão e Lucio Fábio Dafno; e diversas funerárias, consagradas aos Deuses Manes, quase todas de indivíduos que pertenciam à tribo Galéria⁽⁶⁹⁾, v. g. Marco Tárquio Máximo, Quinto Júlio Salviano, Quinto Júlio Silvano, Lúcio Junio Cândido, Marco Licínio Quadrado, Marco Petrónio, Basso e Caio Tenácio Justo.

João Baptista de Castro, beneficiado da igreja patriarcal de Lisboa, presbítero secular, grande estudioso das antiguidades portuguesas, teve conhecimento das dedicações de Marco Cossúcio Macrino e Caio Licínio Lecimiano (?) ao deus Esculápio⁽⁷⁰⁾.

D. Tomás da Encarnação da Costa e Lima, professor da Universidade de Coimbra e bispo de Pernambuco, transcreveu, na sua história da igreja portuguesa⁽⁷¹⁾, a memória sepulcral dos dois irmãos Júlia Fundana e Quinto Júlio Severo.

Fr. Henrique Flores, muito notável historiador e arqueólogo espanhol, na sua preciosa obra sobre a igreja hispânica, transcreveu as memórias que *Felicitas Julia Olisipo* erigiu aos imperadores César Marco Júlio Felipe e Sabina Augusta, esposa do imperador César Trajano Adriano Augusto, já, várias vezes, aqui referidas⁽⁷²⁾.

Flores conheceu, ainda, o cipo de mármore, procedente de Santarém, dedicado aos Deuses Manes de Marco António Lobo; de que, também, já falamos⁽⁷³⁾.

Paulo Maria Paciáudio, arqueólogo e historiador italiano, da ordem de Jerusalém e membro da Real Academia Parisiense de Inscrições, autor de valiosíssimas obras de antiguidades gregas e romanas⁽⁷⁴⁾, discípulo de Konrad Peutingero, Jacob Mazzochi, Jan Grutero, Adolf Occo, Andrés Schotto, Gisberto Cupero, Ludovico Antonio Muratório, etc., referiu-se a 12 inscrições olisiponenses, segundo Aem. Hübnér⁽⁷⁵⁾.

Sebastian Sanchez Sobriño, frade espanhol, franciscano, esteve, em Lisboa, em 1773, e aí colheu 14 inscrições, entre elas dez da colecção de Fr. Manuel do Cenáculo, que publicou sob o pseudónimo de Anastácio Franco y Bebrinsaez⁽⁷⁶⁾.

(69) Vede nota 28.

(70) *Mappa de Portugal Antigo e Moderno*, 2.^a cd., Lisboa 1768, tomo III, p. 354 e 418.

(71) *Historia Ecclesiae Lusitanae*, tomo III, Coimbra 1762, p. 176.

(72) *España Sagrada*... tomo XIV, Madrid 1763, p. 170.

(73) *Ibid.*, p. 167.

(74) Autor dos *Monumenta Peloponnesia*, Romae 1761 e de *De Sacris Christianorum Balneis*, Romae 1758; *Puteus Sacer Agri Bononiensis*, Romae 1756.

(75) *Op. cit.*, *Suppl.*, p. 811.

(76) *Viaje Topografico desde Granada a Lisboa* (Ano de 1774).

Fr. Manuel do Cenáculo Vilas Boas «o maior homem do seu século», como o considerava Fr. Fortunato de S. Boaventura ⁽⁷⁷⁾, frade da mesma ordem, colecionador do convento de Nossa Senhora de Jesus, e em Beja e Évora, onde esteve, respectivamente como bispo e arcebispo, pelo menos, 19 lápidas, de que deixou notícias manuscritas.

De toda a colecção de Cenáculo restam quatro pedras.

Três estão no Museu Regional de Évora e uma no Museu Etnológico do Dr. Leite de Vasconcelos (Belém).

Dez inscrições foram publicadas, como dissemos, pelo frade espanhol, Sebastian Sanchez Sobriño ⁽⁷⁸⁾.

Apenas duas eram ainda desconhecidas de outros epigrafistas, ambas sepulcrais, dedicadas a Júlia Equa e a Marcial respectivamente por uma mãe e uma irmã ⁽⁷⁹⁾.

Fr. José de S. Lourenço, frade cisterciense, tratou da inscrição das termas dos augustais, consagrada ao deus Esculápio, primeiramente publicada por Fr. Tomás Cae-tano de Bem, e, depois, por Sobriño e Cenáculo ⁽⁸⁰⁾.

D. Francisco Perez Bayer, ilustre humanista, arqueólogo e professor espanhol, esteve em Portugal, em 1782. Estudou, em Lisboa e Beja as colecções epigráficas do bispo D. Manuel do Cenáculo e outras memórias avulsas, espalhadas por diversos lugares.

Algumas das inscrições não tinham sido, até aí, copiadas ou transcritas como, por exemplo, a de Cocceia Chreste ⁽⁸¹⁾; a do cluniense (natural de Coruña del Conde, em Espanha) Fábio Rufo; Grapto, servo de Luceia Cinamide; Júlia Timele Montana; Caio Júlio Feliz, natural da Capadócia; Lúcio Célere; Nigelião; Telémaco; dois irmãos (?), com os prenomes e nomes Públio Ursio e Maia Felícula, etc. ⁽⁸²⁾.

A compilação do ilustre professor da Universidade de Valência é valiosíssima, principalmente por nela se encontrarem referências a individualidades estrangeiras como vimos, *v. g.* um cluniense um capadócio, o que é importante indicação de cosmopolitismo olisiponense.

Vêm-se, aí, também, vários nomes de origem grega: *Chreste, Cinamide, Timele* e *Telémaco*, elementos tradicionais que ficaram das antigas navegações gregas até *Olisipo* e até, possivelmente, à Bretanha, Irlanda e Inglaterra ⁽⁸³⁾.

⁽⁷⁷⁾ *Historia Cronológica e Critica de Alcobaça*, p. 82, nota 2.

⁽⁷⁸⁾ Vede a nota 76.

⁽⁷⁹⁾ Vede as notas 21 e 22.

⁽⁸⁰⁾ Vede, a respeito do manuscrito de Fr. José de São Lourenço, a nota 17.

⁽⁸¹⁾ Vede *O Archeólogo Português*, volume XXIV, ano de 1920, p. 150. Cf. as notas n.ºs 10 e 15.

⁽⁸²⁾ As inscrições encontram-se todas no *O Archeólogo Português*, referido na nota anterior.

⁽⁸³⁾ Vede, a respeito do assunto, os meus trabalhos *O Nome Lisboa: Origem de Lisboa; Novos Elementos para o Estudo da Origem do Nome Lisboa; e Origens Pré-Romanas da Toponímia Portuguesa*.

D. Juan Francisco de Masdeu, historiador espanhol, teve conhecimento de sete inscrições olisiponeses. Destacamos as memórias votivas à deusa Concórdia e Divino Augusto e as honoríficas aos imperadores César Marco Júlio Felipe e Sabina Augusta, esposa do imperador César Trajano Adriano Augusto (84).

James Murphy, arquiteto inglês, esteve em Portugal, em 1789, e copiou, em Lisboa, nove inscrições que publicou, mais tarde, em 1795 (85).

Todas elas já eram conhecidas.

Fr. Vicente Salgado, frade franciscano, como Manuel do Cenáculo e Sebastian Sanchez Sobriño, coligiu grande número de «monumentos romanos, descobertos em Portugal, extraídos de vários autores» (86) que não chegou a publicar (87).

Luís António de Azevedo, muito conhecido professor de gramática e língua latina, foi quem primeiro escreveu (88), a respeito das ruínas do teatro romano, descobertas, em 1798, um pouco abaixo do lugar em que bifurcam as ruas de S. Mamede e da Saudade, e das duas importantes inscrições honoríficas, aí achadas: uma da dedicação do proscénio e orquestra, com a sua ornamentação, no ano de 57, p. C., a Nero Cláudio, filho do Divino Cláudio, neto de César Germânico, bisneto de Tibério César e trineto do Divino Augusto (89); e outra, em louvor do augustal perpétuo Caio Heio Primo.

O século XIX pode ser considerado, sem exagero, a idade de ouro da epigrafia hispânica.

Aem. Hübner figura, aí, como o investigador de mais altos recursos.

Outras individualidades, todavia distinguem-se pelo esforço, orientação e dignidade dos seus estudos, como Levy Maria Jordão, Inácio Vilhena Barbosa, António Joaquim Moreira, Júlio de Castilho, António Borges de Figueiredo e Pedro Augusto de Azevedo.

Começamos por D. José Cornide y Saavedra.

O erudito naturalista e académico galego fez, durante os anos de 1798 a 1801, uma viagem a Portugal (90) e reuniu, entre outras, treze inscrições olisiponeses, que não chegou a publicar, que podem ver-se na Biblioteca da Academia da História de Madrid (91) e na Biblioteca Nacional de Lisboa (92).

(84) *Historia Critica de España, y de la cultura Española en todo genero, escrita en italiano por... y traducida al idioma español por N. N.*, Madrid, volumes V (Ano de 1788) e VI (Ano de 1789).

(85) *Travels in Portugal*, London 1795.

(86) Vede o título do seu trabalho na nota 18.

(87) Os seus manuscritos podem ver-se na Biblioteca da Academia das Ciências. Vede nota 18.

(88) Vede *Dissertação Crítico-Filologica-Histórica Sobre o verdadeiro anno, manifestas causas, e attendíveis, circunstancias da erecção do Tablado e Orquestra do antigo Theatro Romano, descoberto na excavação da Rua de São Mamede, perto do Castello desta Cidade...*, Lisboa 1815.

(89) Vede, *mei, Origem de Lisboa*, Lisboa 1948, págs. 67-70.

(90) Vede *O Archeólogo Português*, volume XXIV, p. 110.

(91) Aem. Hübner, *op. cit.* p. XXIV, n.º 78.

(92) Vede nota 17.

Todas as inscrições de D. José Cornide já tinham sido copiadas por outros epigrafistas.

As que se encontram nos cadernos manuscritos da Biblioteca da Academia da História de Madrid foram todas transcritas, pela primeira vez, pelo clérigo teatino D. Tomás Caetano de Bem.

Delas pomos em relevo; a do edil Caio Cecílio Galo mandada erigir por sua esposa Petícia Tusca; a de Servília flamínica da província da Lusitânia, e Luceia Albina, erguidas por decretos dos decuriões; outra do edil, duúnviro e flâmine dos cultos de César Germânico e Júlia Augusta, Quinto Júlio Plotão; outras de Marco Petrónio Basso e Caio Tenácio Justo, ambos da tribo Galéria, mandadas erguer por decretos dos decuriões; outra ainda a outro edil Caio Gávio (?) Recto (?), membro da tribo Galéria; outra do orator Quinto Júlio Máximo Nepociano, da tribo Galéria.

Francisco Tavares, professor de Medicina da Universidade de Coimbra e membro da Academia Real das Ciências de Lisboa, deu notícias de três inscrições: a da reconstrução das termas dos Cássios, no ano de 336, p. C., copiada, primeiramente, por Fr. Tomás Caetano de Bem; e as votivas ao deus Esculápio; uma com que Marco Cossúcio Macrino presenteou os devotos dos lares de Malia e Maliolo e outra que os augustais Marco Afrânio Euporião e Lúcio Fábio Dafno ofereceram ao município olisiponense⁽⁹³⁾.

João Pedro Ribeiro, clérigo secular, membro muito ilustre da Academia Real das Ciências de Lisboa, transcreveu o tijolo epigráfico das referidas termas dos Cássios, reconstruídas por ordem de Numério Albano «*vir clarissimas praesidis Provinciae Lusitaniae*», no tempo dos cônsules Nepociano e Facundo⁽⁹⁴⁾.

Jean G. de Orelli, epigrafista suíço, publicou a inscrição do teatro romano que existiu ao pé da bifurcação das actuais Ruas da Saudade e S. Mamede, dedicada ao imperador Nero Cláudio pelo augustal Caio Heio Primo, e a que *Felicitas Julia Olisipo* deu de presente, por esforços dos duúnviros Marco Gélio Rufiliano e Lúcio Júlio Avito, à imperatriz Sabina Augusta, esposa do imperador César Trajano Adriano Augusto⁽⁹⁵⁾.

João António de Lemos Pereira de Lacerda, Visconde de Juromenha, publicou a inscrição honorífica de Marco Pórcio Catão⁽⁹⁶⁾.

(93) *Instruções e Cantellas Practicas sobre a Natweza, Differentes Especies, virtudes em geral, e uso legitimo das aguas mineraes principalmente de Caldas*, Coimbra, 1810.

(94) *Dissertações Chronologicas e Criticas sobre a Historia e Jurisprudencia Ecclesiastica e Civil de Portugal*, Lisboa, 1810-1836.

(95) *Inscriptionum Latinarum Amplissima Collectio*, Turici (Zurich), 1828. Compõe-se a obra de dois volumes. Johann Heinrich, Wilhelm Henzen, epigrafista alemão, acrescentou-lhe um terceiro volume, que publicou em 1856, com o título *Supplementa emendationes*.

(96) *Cintra Pinturesca, ou Memoria Descriptiva da Villa de Contra, Collares, e seus Arredores*, Lisboa, 1838.

Manuel da Gama Xaro, um dos sócios fundadores da Sociedade Arqueológica Lusitânia, arqueólogo e numismata muito distinto, deixou notícias de duas memórias sepulcrais de Cecílio Optatino e Júlia Severa, ambas consagradas aos deuses manes por Júlio Orne⁽⁹⁷⁾.

J. Heinrich W. Henzen, continuador de Jean G. de Orelli⁽⁹⁸⁾ teve conhecimento da áruca calcária (ex-voto), votiva à Grande Mãe dos Deus Frígia, que foi muito venerada no monte Ida, e, também em Olisipo, dedicada pela cernófora Flávia Tyche, no tempo dos cônsules Marco Atílio e Ânio Galo, por intermédio dos dois devotos Marco Júlio Cássiano (?) e Cássia (?), Severa (?); de outra inscrição, também consagrada à mesma deusa por Tito Licínio Amaranto, monumento nacional, como a inscrição anterior, por decreto de 27 de Dezembro de 1919; e ainda de outra que *Felicitas Julia Olisipo* dedicou a Lúcio Cecílio Célere Recto, questor da província da Baetica, tribuno do povo e pretor⁽⁹⁹⁾.

Francisco Martins de Andrade, zeloso conservador da Biblioteca Nacional de Lisboa, deixou um manuscrito que se encontra depositado na referida biblioteca, com a descrição, plantas, cortes e epígrafes das termas cassianas e augustais⁽¹⁰⁰⁾.

Levy Maria Jordão, Visconde de Paiva Manso, publicou em 1859, um grande volume de inscrições romanas, achadas em território português entre elas 83 procedentes de Lisboa⁽¹⁰¹⁾.

Inácio de Vilhena Barbosa publicou seis inscrições da cidade: as duas votivas à grande Mãe dos Deuses, a consagrada, pelo ano de 108 p. C., segundo Aem. Hübner⁽¹⁰²⁾, por Caio Júlio Filo (?), em prol da saúde de Augusto, com permissão dos decurhões, monumento nacional, por decreto de 27 de Dezembro de 1919; a dedicada pelo município *Felicitas Júlia Olisipo* a Lúcio Cecílio Célere Recto que foi, como já dissemos, questor do povo e pretor; outra de louvor ao imperador Magnêncio (anos de 350-358, p. C.)⁽¹⁰³⁾; e outra funerária, à memória dos dois irmãos Júlia Fundana e Quinto Júlio Severo⁽¹⁰⁴⁾.

António Joaquim Moreira, funcionário da Academia Real das Ciências de Lisboa deixou um manuscrito, com a data de 1864, que pode ver-se na biblioteca da referida Academia, com 46 inscrições de Lisboa⁽¹⁰⁵⁾.

(97) Vede *Annaes da Sociedade Archeológica Lusitana*, n.º 3, 1851.

(98) Vede nota 95.

(99) Vede nota anterior.

(100) Vede nota 27.

(101) *Portugalia Inscriptiones Romanae*, Lisboa, 1859

54 *Archeológicas de Portugal...*, Lisboa, 1871, p. 9.

(102) *Op. cit.*, p. 25 n.º 180; antes nas *Acta Berolinenses*, ano de 1861, p. 731; *etiam*, nas *Noticias*

(103) Borges de Figueiredo, na *Revista Arqueológica e Histórica*, vol. IV, p. 10

(104) Vede *Archivo Pittoresco*, vol. V, 1862; VII, 1864.

(105) Vede nota 18.

Eugen Bormann, filólogo e epigrafista alemão, colaborador do «Corpus»⁽¹⁰⁶⁾, com Guilherme Henzen, Aem. Hübner, Teodoro Mommsen, e outros, para cuja redacção entrou em 1867, deixou um opúsculo, que se encontra na Biblioteca Real de Parma, conforme diz Aem. Hübner⁽¹⁰⁷⁾, em que vem a inscrição sepulcral de Quinto Júlio Salviano, membro da tribo Galéria⁽¹⁰⁸⁾, já conhecida de Bem, Paciáudio, Sobriño, Cenáculo, Bayer e Cornide.

Aem. Hübner, alemão pode ser considerado o maior epigrafista da Península, até aos nossos dias.

Foi, também, filólogo, arqueólogo e numismata de grande merecimento.

A viagem mais demorada, que fez a Espanha e Portugal, foi durante os anos de 1860 e 1861, e durou cerca de vinte meses.

O relatório das suas investigações nesses dois anos, consta das «Actæ Berolinenses», da Academia de Berlim.

O sábio epigrafista coligiu todas as inscrições de que teve conhecimento, já reunidas pelos estudiosos da mesma matéria que o antecederam, dos quais nos dá, quase sempre, preciosas informações biográficas e bibliográficas, e além dessas inscrições, outras que, particularmente, lhe comunicaram.

É a nossa fonte principal⁽¹⁰⁹⁾.

William Henry Waddington segundo informação de Aem. Hübner⁽¹¹⁰⁾, deu notícia da inscrição do legado de Augusto Âncio Júlio Quadrado ou Lúcio Estácio Quadrado ou, ainda, Lúcio Verácio Quadrado, já conhecida de Acúrsio, Barros., Anónimo Napolitano, Brito, Gasco, Cunha, Azevedo, Muratório, Bem, Masdeu, Salgado, Levy e Moreira, a quem já nos referimos.

Augusto Soares de Azevedo Barbosa de Pinho Leal transcreveu, pela primeira vez, com muito má leitura, uma inscrição funerária, da povoação de Cabeçais, freguesia de Fervedo, do município de Arouca, valiosíssima por nela se encontrar o etnónimo *Olisiponensis*⁽¹¹¹⁾.

⁽¹⁰⁶⁾ *Corpus Inscriptionum Latinarum*

⁽¹⁰⁷⁾ *Op. cit.*, p. 11, n.º 6 e *Suppl.*, p. 812, n.º 5,225.

⁽¹⁰⁸⁾ Vede nota 13.

⁽¹⁰⁹⁾ Vede *Inscriptiones Hispaniæ Latiinæ*, Berolini 1869, vol. II do *Corpus Inscriptionum Latinarum*; *Inscriptiones Hispaniæ Latinae, Volumini Secundo Supplementaum*, Berolini 1892; *Additamenta Nova ad Inscriptiones Hispaniæ Latinae*, 1903; *Ephemeris Epigraphica*, edição do Instituto Arqueológico de Roma, Berlim, vol. VIII, fasc. III, ano de 1898; e vol. IX fasc. I, ano de 1903; *Noticias Archeológicas de Portugal, que foram traduzidas e Publicadas por ordem da mesma Academia* (referência à Academia Real das Ciências de Lisboa), Lisboa, 1871. Foi encarregado da tradução o académico Augusto Soromenho.

⁽¹¹⁰⁾ *Op. cit.*, p. 26, n.º 189; e p. 692, n.º 189; *Suppl.* p. 810.

⁽¹¹¹⁾ *Portugal Antigo e Moderno*, vol. III, 1874.

Christian Edouard Louis Frocner, arqueólogo francês e conservador do Museu do Louvre, deu notícia de uma inscrição sepulcral, proveniente de Lisboa, à memória de Pompeia Epácate que se encontra no referido museu da cidade de Paris ⁽¹¹²⁾.

Júlio de Castilho, Visconde de Castilho, muito ilustre olisipógrafo, reuniu 32 memórias epigráficas da cidade que, pormenorizadamente, estudou, desde a mais remota antiguidade ⁽¹¹³⁾.

Delas separamos, seis votivas: a Concórdia Esculápio (três vezes), Mercúrio e Deuses do Mar e cinco *elogia* aos imperadores César Lúcio Aurélio Cómodo Augusto Germânico Sarmático, dedicação de *Felicitas Julia Olisipo*, por intermédio dos duúnviros Quinto Célio Cassiano e Marco Fúlvio Tusco; Nero Cláudio (duas vezes); César Vespasiano Augusto; e César Marco Júlio Felipe.

João Bonança teve conhecimento da inscrição das termas dos Cássios e da que os augustais Marco Afrânio Euporião e Lúcio Fábio Dafno dedicavam a Esculápio e ofereceram ao município olisiponense ⁽¹¹⁴⁾.

António Cardoso Borges de Figueiredo, ilustre professor e arqueólogo, publicou oito inscrições: uma consagrada ao deus Esculápio, a mesma de que falámos no parágrafo anterior; uma honorária, dedicada ao imperador Magnêncio (?) a das termas cassianas; e cinco fúnebres ⁽¹¹⁵⁾.

José Joaquim Valdez transcreveu a memória sepulcral dos dois irmãos Júlia Fundana e Quinto Júlio Severo, que foi, pela primeira vez copiada, em 1603, ao que parece, das ruínas da capela-mor da igreja do mosteiro de Chelas, e que pode, ainda hoje, ver-se no Museu da Associação dos Arqueólogos Portugueses, no Largo do Carmo, de Lisboa.

Pedro Augusto de Azevedo, muito distinto historiador, paleógrafo ⁽¹¹⁶⁾ e arqueólogo, transcreveu o *elogium* de Nero Cláudio a quem o augustal perpétuo Caio Heio Primo dedicou o proscénio e orquestra do teatro romano de Olisipo, com a sua ornamentação; outro *elogium*, este agora em honra do dedicante de Nero; e uma memória sepulcral do *orator* Quinto Júlio Máximo Nepociano, da tribo Galéria, mandada erigir por seu pai Quinto Júlio Máximo ⁽¹¹⁷⁾.

Adrien Balbi conheceu a inscrição, a respeito do teatro romano ⁽¹¹⁸⁾.

Arlindo de Sousa.

⁽¹¹²⁾ Aem. Hübner, *Suppl.*, p. 813, n.º 5.227.

⁽¹¹³⁾ *Lisboa Antiga*, 2.ª Parte, *Bairros Orientais*, Lisboa, tomo I, 1.ª edição, 1881; 2.ª edição, 1835.

⁽¹¹⁴⁾ *Historia da Luzitania e da Iberia desde os tempos Primitivos, do Estabelecimento Definitivo do Domínio Romano*, Lisboa, 1891, p. 735.

⁽¹¹⁵⁾ Vede *Revista Archeologica e Histórica*, vol. I, 1887; III, 1889; IV, 1890.

⁽¹¹⁶⁾ Vede o que dizemos no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, de 27 de Maio de 1951.

⁽¹¹⁷⁾ Vede *O Archeólogo Português*, vol. IV, 1898, p. 278. A última inscrição foi ainda divulgada por Alexander Wittich, ap. Aem. Hübner, *op. cit.*, p. 38, n.º 354.

⁽¹¹⁸⁾ *Essai Statistique sur le Royaume de Portugal et d'Algarve*, Paris, 1882, p. 5



PROVIDÊNCIAS MUNICIPAIS

*Posturas e Regulamentos,
Editais, Deliberações
e Despachos*

1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 1956

POSTURAS, REGULAMENTOS E EDITAIS

1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 1956

EDITAIS

De 19/7 — N.º 18/56 — Faz público que o lançamento de impostos para o serviço de incêndios sobre prédios urbanos, 1955, está patente na Direcção dos Serviços de Finanças — 3.ª Repartição.

De 24/7 — N.º 19/56 — Faz público que à rua particular, à Avenida Afonso III foi atribuída a denominação: «Rua Dom Fuas Roupinho».

De 7/8 — N.º 20/56 — Faz saber que o projecto do 2.º Orçamento Suplementar para 1956 está patente ao público.

De 10/8 — N.º 21/56 — Faz público que a Estrada de Malpique passa a denominar-se: «Rua de Malpique».

De 14/9 — N.º 22/56 — Faz público que o lançamento do imposto para o serviço de incêndios sobre estabelecimentos comerciais e industriais — 1956 — está patente na 3.ª Repartição da Direcção dos Serviços de Finanças.

DELIBERAÇÕES E DESPACHOS DE EXECUÇÃO PERMANENTE

1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 1956

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

De 16/8 — Aprovando o 2.º Orçamento Suplementar para o ano de 1956.

* Adjudicando à «Sociedade de Obras Públicas e Cimento Armado» a execução da obra de reconstrução do colector da Avenida de Berna, em Palhavã.

De 20/9 — Aprovando o projecto de «Reconstrução de arruamentos do Bairro dos Olivais-Norte».

* Adoptando como insignias dos cargos de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Lisboa, uma faixa com as cores branca e preta e um colar com o escudo da Cidade de Lisboa.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Diário Municipal n.º 6.392, de 30/7 — Dá poderes ao chefe da 4.ª Repartição — Edificações Urbanas, da Direcção dos Serviços de Salubridade e Edificações Urbanas, para, a pedido dos interessados, autenticar as peças com que deve ser instruído o pedido de despejo dos inquilinos de prédios a demolir para serem reconstruídos.

D. M. n.º 6.398, de 6/8 — Aprova as condições especiais de alienação de um lote de terreno municipal, situado na II Circular e destinado a instalações industriais.

D. M. n.º 6.411, de 22/8 — Determina que se dê geral conhecimento de que de futuro não será permitido que as paredes exteriores dos compartimentos das edificações correntes se situem para além dos planos marginais.



LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA

*Leis, Decretos e Portarias,
Despachos, Circulares
e Ofícios. Acórdãos*

1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 1956

I

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS DE INTERESSE MUNICIPAL

1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 1956

Do Ministério do Interior — Portaria de 4/7 — Autoriza a Câmara Municipal de Lisboa a vender à Associação do Jardim-Escola João de Deus, com dispensa de hasta pública, um lote de terreno em Alvalade. (*D. G., II Série, n.º 162, de 10/7* — *D. M. n.º 6.379, de 14/7*).

* Portaria de 13/8 — Autoriza a Câmara Municipal de Lisboa a vender à Cooperativa da Armada e Brigada Naval, com dispensa de hasta pública, uma parcela de terreno na Rua D, da Encosta do Restelo. (*D. G., II Série, n.º 189, de 10/8* — *D. M. n.º 6.413, de 24/8*).

* Portaria de 11/8 — Autoriza a Câmara Municipal de Lisboa a vender ao Patriarcado, com dispensa de hasta pública, uma parcela de terreno no Largo Frei Heitor Pinto, em Alvalade. (*D. G., II Série, n.º 196, de 20/8* — *D. M. n.º 6.413, de 24/8*).

* Portaria de 17/8 — Autoriza a Câmara Municipal de Lisboa a vender ao Patriarcado, com dispensa de hasta pública, a propriedade denominada «Quinta do Marquês», sita na Estrada da Buraca. (*D. G., II Série, n.º 200, de 24/8* — *D. M. n.º 6.416, de 28/8*).

De 16/8 — Lei n.º 2.084 — Promulga a organização geral da Nação para o tempo de guerra — Mantém em vigor várias disposições da Lei n.º 2.051 (organização da defesa nacional). (*D. G., I Série, n.º 172* — *Rectificação no D. G., I Série, n.º 177, de 22/8*).

De 17/8 — Lei n.º 2.085 — Promulga as bases do Plano de Formação Social e Corporativa. (*D. G., I Série, n.º 173*).

Do Ministério das Finanças — Portaria de 17/8 — Autoriza a Câmara Municipal de Lisboa a contrair na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência um empréstimo de 10.000.000\$000 destinado a custear a conclusão das obras do Estádio do Clube de Futebol «Os Belenenses». (*D. G., II Série, n.º 198, de 22/8* — *D. M. n.º 6.413, de 24/8*).

De 22/8 — Lei n.º 2.086 — Promulga as bases para a instituição das corporações — Revoga o Decreto-Lei n.º 29.110. (*D. G., I Série, n.º 177*).

De 8/9 — Decreto-Lei n.º 40.768 — Regula o funcionamento do Supremo Tribunal Administrativo. (*D. G., I Série, n.º 192*).

De 28/9 — Decreto n.º 40.788 — Eleva para 20% a taxa fixada na alínea c) da tabela aprovada pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 37.771 — Aprova o Regulamento do Imposto Complementar, que substitui o aprovado pelo Decreto n.º 36.420, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 37.783. (*D. G., I Série, n.º 209*).

II

DESPACHOS, CIRCULARES E OFÍCIOS EMANADOS DO GOVERNO

1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 1956

2) — CIRCULARES

A) DA DIRECÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO POLÍTICA E CIVIL

De 12/7 — N.º Z-1/46, Livro 17-A, 2.ª Repartição — Comunica aos Corpos Administrativos que por despacho de 6/9/952 e 28/10/954 dos Subsecretários do Estado do Orçamento e do Tesouro, foi esla-recido e assente que tanto os requerimentos como os documentos que lhes sejam juntos, processados ou

expedidos pelas Sociedades Cooperativas, desde que o respectivo selo constitui encargo das mesmas sociedades, beneficiam da isenção do imposto do selo, por deverem considerar-se abrangidos pela expressão «mais documentos e papeis» constantes da isenção XXXV do Capítulo «Outras isenções» anexo à Tabela Geral. (D. M. n.º 6.395, de 2/8).

De 20/7 — N.º Z-1/53, Livro 17-A, 2.ª Repartição — Comunica às câmaras municipais que o Subsecretário de Estado da Assistência Social, por despacho de 4/7, homologou o parecer emitido pelo Conselho Superior de Higiene e Assistência Social, no sentido de os estabelecimentos de fabrico ou preparação de gelados (incluídos os sorvetes) deverem considerar-se abrangidos nos estabelecimentos similares a que se refere o artigo 40.º das Instruções aprovadas pela Portaria n.º 6.065, de 30 de Março de 1929. (D. M. n.º 6.395, de 2/8).

De 26/7 — N.º Z-1/38, Livro 17-A, 2.ª Repartição — Para esclarecimento de dúvidas postas e a fim de que seja uniforme o procedimento a adoptar, rogo a V. Ex.ª se digne informar as câmaras municipais de que, no parecer desta Direcção-Geral, com o qual concordou a Inspecção-Geral de Finanças, as derramas a que se referem os artigos 18.º do Decreto-Lei n.º 36.448, de 1 de Agosto de 1947, e 22.º do Decreto-Lei n.º 39.805, de 4 de Setembro de 1954, devem, para efeitos orçamentais, ser consideradas como receitas ordinárias e incluídas no capítulo «impostos directos», visto o respectivo rendimento destinar-se à satisfação de despesas ordinárias.

De 28/7 — N.º U-2/3, 2.ª Repartição — Para esclarecimento de dúvidas suscitadas acerca do abono aos escrivães e oficiais de diligências das execuções fiscais dos mínimos a que se refere o § 3.º do artigo 692.º do Código Administrativo, rogo a V. Ex.ª se digne comunicar às câmaras municipais que S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Tesouro, por despacho de 21 do mês corrente, entendeu dever adoptar-se o seguinte regime:

a) As remunerações a abonar a quem não exerça cumulativamente outro cargo deverão ser elevadas para o dobro das fixadas no aludido Código.

b) As mesmas remunerações, em caso de acumulação, devem manter-se como vinham sendo abonadas até à publicação do Decreto n.º 39.842, isto é, sem qualquer aumento.

De 2/8 — N.º V-2/5, Livro 17-A, 2.ª Repartição — Em vários processos de visita de inspecção, designadamente nos respeitantes às Câmaras Municipais de Barcelos (5.ª), Celorico de Basto (7.ª) e Sesimbra (7.ª), exarou S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Orçamento despachos de concordância com a doutrina defendida por esta Direcção-Geral e Pela Inspecção-Geral de Finanças, no sentido de a taxa de desconto para a Caixa Geral de Aposentações sobre as participações nas multas dever ser igual àquela a que estão sujeitos os ordenados dos serventuários respectivos, por se entender que tais participações não estão abrangidas pela revisão prevista no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 39.842, de Outubro de 1954.

O assunto foi submetido à consideração da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a qual acaba de comunicar que S. Ex.ª o Ministro das Finanças, por despacho de 20 de Julho corrente, transmitido pela Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, se pronunciou no sentido de que as aludidas participações nas multas se considerem sujeitas à taxa de 4% a favor da Caixa Geral de Aposentações.

De 1/9 — N.º R-1/20, Livro 17-A, 2.ª Repartição — Na Câmara Municipal de Valongo surgiu a dúvida sobre se à Sociedade Técnica de Hidráulica, S. A. R. L., com sede em Lisboa, colectada em contribuição industrial em função do capital (grupo B) pelo fabrico de tubagem de fibrocimento, seria de exigir o pagamento de contribuição industrial com referência à actividade — empreitada de obras públicas —, embora de carácter accidental, diferente da do fabrico de materiais, visto ter-lhe sido adjudicada a obra e abastecimento de águas à sede daquele concelho, que compreende a abertura e aterro de valas, levantamento e reposição de pavimentos e o fornecimento e assentamento de tubagens metálicas ou fibrocimentos acessórios.

Submetido o assunto à consideração da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, emitiu esta a informação que a seguir se transcreve, a qual mereceu a concordância de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Orçamento, por despacho de 24 de Agosto findo:

«Desde que no acto da adjudicação tenha sido apresentado, em cumprimento do preceituado no artigo 135.º do Decreto n.º 16.731 com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 38.739, de 2 de Maio de 1952, o conhecimento da contribuição industrial grupo B relativo ao ano anterior ao da adjudicação se esta tiver sido efectuada em Janeiro, ou o do trimestre anterior ou do corrente à data da mesma adjudicação conforme esta tiver sido ou não efectuada no mês da cobrança à boca do cofre ou em qualquer outro, não há realmente que exigir à Sociedade Técnica Hidráulica, S. A. R. L., o pagamento de qualquer outra contribuição, visto as sociedades anónimas não poderem ser tributadas em relação a cada empreitada.

É certo que a tributação das sociedades anónimas pode hoje ter lugar, seja qual for o seu capital, pelo sistema do grupo C, tal como o permite o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 27.153, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º do também Decreto-Lei n.º 39.578, de 27 de Março de 1954, mas a tributação nessas condições terá sempre de ser precedida da comparação a que se refere o mesmo artigo.

Ora como um dos termos da comparação é a colecta correspondente ao presumível rendimento tributável fixado e este decorrido o prazo da reclamação se torna inalterável em relação ao ano a que respeita, segue-se que as sociedades anónimas tributadas em resultado dessa comparação não podem, com referência a esse ano, sofrer nova tributação.

As indicações respeitantes a uma empreitada constituem no entanto valiosos elementos para as comissões que procedem à fixação do aludido rendimento, pois as habilitam a ajuizar das possibilidades tributárias que, além das resultantes das demais actividades exercidas, podem ter as sociedades anónimas, razão por que se julga conveniente solicitar da Administração Política e Civil para que instrua as câmaras municipais no sentido de que, em defesa dos seus próprios interesses e dos do Estado, comuniquem às Secções de Finanças da sede das sociedades anónimas as indicações a que se referem os números 1.º a 5.º da alínea b) do ofício-circular n.º 5.907-B, de 20 de Agosto de 1953 que se encontra inserto no Boletim desta Direcção-Geral n.º 74, a páginas 359 da parte IV».

As indicações a que se alude na parte final da informação são as seguintes:

- Classificação da obra a efectuar, local, freguesia e concelho onde a obra tem lugar;
- Preço por que foi adjudicada;
- Importância a pagar em cada ano;
- Se o preço da arrematação ou empreitada corresponder a obras a realizar em concelhos ou bairros diferentes é de proceder à discriminação do preço correspondente a cada obra e da respectiva importância a pagar anualmente, a não ser que isso seja impossível.

De 15/9 — N.º Z-1/62, Livro 17-A, 2.ª Repartição — Em aditamento à circular desta Direcção-Geral, n.º Z-1/60, Livro 15-A, de 27 de Outubro do ano findo, pondero a V. Ex.ª o seguinte:

Chegou ao conhecimento desta Direcção-Geral que diversos estabelecimentos hoteleiros e similares têm iniciado a sua exploração antes de ser dado cumprimento ao disposto no artigo 5.º, e § 4.º, da Lei n.º 2.073, de 23 de Dezembro de 1954, que estabelecem:

Art. 5.º — Não poderá iniciar-se a exploração dos estabelecimentos hoteleiros e similares sem parecer favorável, precedido de vistoria, dos serviços de turismo e sem que estes tenham aprovado as tabelas de preços.

§ 4.º — A concessão da licença e do alvará de exploração depende de parecer favorável dos serviços de turismo.

Dadas as graves consequências que de tal irregularidade podem resultar, quer para os interesses turísticos, quer para os próprios indivíduos que explorem os estabelecimentos referidos, rogo a V. Ex.ª se digne recomendar às câmaras municipais a rigorosa observância dos preceitos transcritos.

B) DE OUTRAS ORIGENS

Da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, n.º 332, Série A, de 4/8 — Assunto:

Abono de família — Quando deve ser exigido o aproveitamento escolar aos descendentes que atingem 14 anos.

Resolução:

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 39.844, de 7 de Outubro de 1954, o limite de idade de 14 anos é ampliado para 18 anos em relação aos estudantes que estejam seguindo com aproveitamento um curso secundário.

A fim de esclarecer as dúvidas que com frequência se apresentam sobre a data a partir da qual deve passar a exigir-se o aproveitamento escolar, dá-se, por este meio, publicidade às normas adoptadas para o efeito:

a) Quando o aluno faz os 14 anos no decorrer do ano lectivo, continua a haver direito ao abono desde que seja feita prova de que se encontra a estudar e enquanto se constatar que o faz com aproveitamento. É claro que, com poucos excepções a apreciação do aproveitamento só poderá fazer-se no fim do ano lectivo e, assim, o abono é, normalmente, de manter até Junho ou Julho, salvo se tiver havido anterior abandono dos estudos.

b) A aplicação do princípio definido na alínea anterior é bastante simples, mas poderá apresentar alguma dificuldade se o descendente atinge os 14 anos no final do ano lectivo. Assim:

Descendente que faz os 14 anos em Junho:

Se os trabalhos escolares terminam neste mês, o abono pode prosseguir independentemente de haver ou não aproveitamento uma vez que, de qualquer forma, o abono só seria suspenso em Julho se o descendente não estivesse a estudar.

Se o aproveitamento se concretiza no mês de Julho haverá que ter em consideração esse mesmo aproveitamento, visto o direito ao abono desse mês só se verificar por o descendente ser estudante.

Descendente que faz os 14 anos em Julho:

Se o aluno ainda tem trabalhos escolares em Julho está abrangido pela primeira hipótese apresentada para os descendentes que atingem o limite de idade em Junho, isto é, mantém o direito ao abono independentemente de ter ou não aproveitamento escolar.

Descendente que fez os 14 anos em Agosto:

Continuará a dar direito ao abono desde que seja feita prova de que frequentou as aulas até final do ano lectivo anterior e de que se matriculou para a frequência do ano lectivo seguinte.

Descendente que faz os 14 anos em Setembro:

Continuará a dar direito ao abono, desde que seja feita prova de que se matriculou para a frequência do ano lectivo seguinte não interessando a frequência do anterior, visto que o abono manter-se-ia sempre até Setembro inclusive, nos termos dos n.ºs 1) e 2) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 39.844. (*D. M. n.º 6.441, de 26/9*).

III

ACÓRDÃOS DO SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 1956

66 **De 21/5/954** — Por esta mesma razão não tem relevância a circunstância de na nota de culpa se dar como infringido um preceito diferente daquele que veio a ser aplicado na decisão, visto a qualificação definitiva dos factos constitutivos de infracção disciplinar pertencer à entidade detentora do poder de punir, contanto que tal qualificação se contenha dentro dos factos que foram objecto da acusação. (*D. G., n.º 159, II Série, de 6/7*).

De 3/12/954 — Os terrenos expropriados destinam-se, segundo o artigo 1.º daquele decreto-Lei, à regularização da margem do rio Tejo entre a Matinha e Sacavém e à instalação de uma zona industrial adjacente do Aeroporto Marítimo de Lisboa.

Como já passaram dez anos após a expropriação e os terrenos estão affectados — a parcela I a exploração agrícola, a parcela II a picadeiro da Guarda Nacional Republicana — requereram os recorrentes a sua reversão, que basearam na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2.030, de 22 de Junho de 1948.

Permite realmente esta lei — como também já o permitia a legislação anterior invocada pelos recorrentes — a reversão dos bens expropriados, desde que se verifique qualquer das seguintes condições:

Não realização da obra que determinou a expropriação nos prazos inicialmente estabelecidos ou suas prorrogações;

Aplicação dos bens a fim diverso.

No caso *sub judice* não se estabeleceu o prazo dentro do qual se haviam de realizar as obras e instalações previstas.

E não pode aplicar-se-lhe o estabelecido no n.º 3 do artigo 6.º, sòmente applicável ao caso de expropriadas parcelas.

Não foi, porém, este o fundamento invocado da requerida reversão, que se baseou como disse, na aplicação dos bens expropriados a fins diferentes, depois de findas as obras que determinaram a expropriação.

Desde já tem de notar-se que os terrenos não foram expropriados sòmente para as obras de regularização da margem do Tejo entre a Matinha e Sacavém.

Foram-no também para neles ser instalada a zona industrial adjacente do Aeroporto Marítimo de Lisboa.

Deste facto resulta logo que, ainda que as obras estivessem concluídas, não se podia dizer que, por esse facto, já não eram precisos os bens expropriados.

Os bens podiam ser applicados na mencionada instalação da zona industrial.

Diz, porém, a recorrida — e nada nos autos demonstra em contrário — que os terrenos ainda lhe são precisos para regularização da margem do Tejo, obras que serão realizadas numa segunda fase e em harmonia com os projectos aprovados.

E, sendo assim, nem sequer tais obras de regularização se podem considerar terminadas.

Vê-se do processo instrutor que, efectivamente, os terrenos que constituem a parcela I foram dados de concessão para exploração agrícola e que em 95 por cento da área da parcela II se faz o picadeiro da Guarda Nacional Republicana.

Não constituem, porém, estes factos, ao contrário do que entendem os recorrentes, nem a demonstração de que a Administração já não precisa dos terrenos nem a sua aplicação a fim diverso do que determina a expropriação.

Vê-se do mesmo instrutor que a Administração concedeu aqueles terrenos a título precário, sempre com a condição de que deles retomaria posse logo que lhes fossem precisos.

E isto demonstra que a Administração entende que eles lhe virão a ser necessários para os utilizar nos fins próprios de expropriação.

E, dada a sua precariedade, a utilização não constitui aplicação do terreno a fins diversos, pois no fim próprio serão oportunamente applicados.

E também não têm esse significado as invocadas negociações para a venda dos mesmos terrenos, ou parte, às Companhias Reunidas de Gás e Electricidade.

Desde que os terrenos expropriados se destinam também à instalação da zona industrial, que já está delimitada, a venda desses terrenos às entidades que aí tenham de instalar-se é operação preliminar dessa instalação. (*D. G., n.º 164, II Série, de 12/7.*)

De 25/11/955 — Introduzido na Constituição, como garantia individual, o direito ao trabalho, nos termos em que a lei prescreve, não pode duvidar-se de que o indivíduo tem o direito de exercer a profissão que escolheu nas condições que a lei estabelecer para o seu exercício.

Daqui resulta — na parte que interessa focar para a resolução do presente recurso — que essas condições não podem ser modificadas e que o exercício da profissão não pode ser restringido senão por diploma legislativo com força de lei.

E como tais diplomas — leis ou decretos-leis — são da exclusiva competência da Assembleia Nacional ou do Governo (artigos 91.º e 109.º da Constituição), não é das atribuições das câmaras municipais ou dos seus presidentes, em Lisboa e Porto, legislar sobre tal matéria.

Poderiam, por isso, os seus despachos ou deliberações sobre aquele assunto ser a todo o tempo impugnados, por estarem incluídos no n.º 1.º do artigo 363.º e ter de aplicar-se, quanto ao prazo de recurso, o disposto no § único do artigo 828.º, ambos do Código Administrativo.

Acontece, porém, que o despacho impugnado não teve por fim vedar aos engenheiros civis o direito de elaborarem projectos de construção, alterando dessa maneira o âmbito do exercício da sua profissão.

Destinou-se o despacho a definir as normas a seguir na venda de lotes de terreno municipal com projectos previamente elaborados por iniciativa da Câmara e determinou que esses projectos fossem feitos por arquitectos escolhidos pelo presidente.

Depois de no seu n.º 1 ter ordenado que, pelos Serviços de Urbanização e Obras, fossem apresentados projectos relativos aos lotes de terreno municipal destinados à construção e a alienar em hasta pública, com discriminação daqueles que deviam ser vendidos com projectos previamente elaborados, dispõe o n.º 2 do falado despacho:

Aprovadas as propostas e indicados pelo presidente da Câmara os arquitectos aos quais deve ser confiada a elaboração dos projectos relativos a um lote ou a um conjunto de lotes...

Como se vê desta transcrição, no despacho não se proibiu que os engenheiros civis elaborassem projectos de construção a realizar na área da cidade de Lisboa; o que se fez foi confiar a arquitectos a elaboração dos projectos relativos à construção nos lotes de terreno municipal destinados à venda com projectos previamente elaborados.

E esta escolha da entidade que devia elaborar aqueles projectos está dentro das atribuições do presidente que a fez.

O presidente da Câmara de Lisboa decide, por despacho, todos os negócios das câmaras municipais (artigo 102.º), exceptuados os indicados no artigo 99.º, ambos do Código Administrativo.

Por isso, depois de aprovada a alienação dos lotes, era ao presidente que competia decidir (artigo 50.º, n.º 5.º) sobre a segurança e elegância dos prédios a construir naqueles lotes, podendo determinar que a construção obedecesse a um projecto já elaborado.

E para elaborar esse projecto (artigo 51.º, n.º 11.º) podia celebrar o respectivo contrato.

Estando a matéria do despacho contida nas atribuições do presidente que a proferiu, a sua legalidade só poderia ser apreciada em recurso interposto no prazo normal, prazo que, como o recorrente bem sabe, já há muito se havia esgotado quando interpôs o presente recurso. (*D. G.*, n.º 230, *II Série*, de 28/9).

68

De 2/12/955 — Dispõe-se no artigo 349.º do Código Administrativo que «as deliberações respeitantes à nomeação, promoção, louvor ou castigo de funcionários e, em geral, as que envolvam apreciação do mérito ou demérito de qualquer pessoa serão tomadas por escrutínio secreto».

No caso dos autos a deliberação impugnada confirmou, como da sua própria letra se verifica, a deliberação do conselho de administração dos serviços municipalizados punitiva do ora apelado.

Recaiu, assim, tal deliberação sobre uma outra que aplicara um castigo a um funcionário.

E, porque para a confirmar a Câmara teve necessariamente de apreciar a deliberação hierárquicamente impugnada, torna-se lícito afirmar que também a confirmativa respeitava àquele castigo e se compreende, portanto, no âmbito do texto legal apontado.

Por outro lado, não é razoável confinar a aplicabilidade de tal preceito aos casos em que os corpos administrativos se pronunciem directamente e em 1.ª instância sobre o castigo a aplicar.

A redacção do citado artigo 349.º, feita em termos amplos e genéricos, não se compadece com a restrição que a apelante pretende introduzir-lhe, e nada aconselha, nem a apelante invoca razão conducente a fazer do preceito uma interpretação restritiva.

De resto, em casos como o vertente o corpo administrativo só uma vez é chamado a pronunciar-se nessa qualidade sobre o assunto, sendo certo também que só a partir desta sua deliberação se tornava lícito ao interessado suscitar a fiscalização dos órgãos do contencioso. Em nada se deve, pois, distinguir o regime jurídico da deliberação tomada em recurso hierárquico do da deliberação tomada em termos normais.

Nem se diga que o facto de ter havido unanimidade na votação torna irrelevante a irregularidade apontada pelo apelado, pois o facto de todos os votos se terem orientado em certo sentido não contende com o problema de saber se foi ou não seguido na votação o processo estabelecido na lei.

Desde que esta fixa determinada forma ou processo de revelação da vontade do órgão administrativo, essa vontade não pode válidamente manifestar-se de modo diverso, qualquer que seja o resultado do escrutínio.

As circunstâncias de ter havido uma proposta do presidente da Câmara antes da deliberação impugnada e de se ter ficado a saber que todos os membros do corpo administrativo se pronunciaram no mesmo sentido não implicam, porém, a quebra do segredo do voto, que o aludido artigo 349.º pretendeu assegurar. Conforme ensina o Prof. Marcelo Caetano (Tratado Elementar, p. 147), «aquele segredo é restrito ao sentido em que se manifesta a vontade de cada vontade no momento do voto», nada impedindo, por isso, que na acta se consigne haver sido alcançada a unanimidade de votos. E que a votação pode ser precedida de proposta e até de discussão é matéria que não pode pôr-se em dúvida, dado o preceituado expressamente no § 2.º do aludido artigo 349.º.

Resta, contudo, apurar, em face dos autos, se a deliberação impugnada foi ou não tomada por escrutínio secreto.

A este respeito consta apenas da certidão de folhas 8 que o presidente da Câmara fez uma proposta no sentido de que «a Câmara indefira o requerimento e, portanto, confirme a decisão do conselho de administração dos serviços municipalizados de água e saneamento. (Indefendido por unanimidade)».

É das actas que deve constar tudo o que ocorrer nas reuniões dos corpos administrativos (artigo 353.º do Código Administrativo), pois é apenas através delas que se podem provar as deliberações respectivas (artigo 355.º).

A omissão relativa à forma de escrutínio usada na deliberação em causa leva a crer que se utilizou a forma normal de votação, ou seja da votação nominal, pois, a ter-se usado do meio excepcional de votação, que é o escrutínio secreto, tal facto não deixaria de merecer referência.

A aceitar-se, porém, que teria havido escrutínio secreto, mas que na elaboração da minuta da acta certificada a folhas 8 se não mencionou a referida ocorrência, haveria que concluir pela infração do citado artigo 353.º.

Ora, como já se doutrinou no Acórdão desta secção de 10 de Maio de 1950 (Colecção de Acórdãos, vol. XVI, p. 367), na falta de preceito especial do Código Administrativo que sancione tal infração deve recorrer-se ao artigo 2.494.º do Código Civil, segundo o qual se verifica nulidade de documento quando haja desconformidade dele com as normas legais reguladoras do modo por que devem ser exarados.

Deste modo, a minuta da acta em análise, achando-se em desconformidade com o aludido artigo 353.º, deveria considerar-se nula, e, por via disso, a deliberação impugnada passaria a carecer absolutamente de forma legal, por não ter sido consignada em acta válida. (*D. G.*, n.º 230, II Série, de 28/9).





BIBLIOGRAFIA

*Registo de publicações
com interesse municipal
entradas na Biblioteca
Central*

1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 1956

1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 1956

EM JULHO:

- Câmara Municipal de Aveiro — Regulamento Geral da Construção Urbana para o concelho de Aveiro — 1956.
Boletim da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos n.º 84 — Outubro de 1954.
Índice Remissivo do Boletim da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos — Ano de 1952.
Revista Municipal — N.º 67 — 4.º trimestre de 1955 — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Câmara Municipal de Lisboa — Acta n.º 236 — Reunião de 12 de Abril de 1956.
Câmara Municipal de Lisboa — Catálogo das Publicações Municipais.
Da vida e saber do povo, por Jaime Lopes Dias.
Verbetes — Índice de Legislação dos Corpos Administrativos, editados por Alfredo Viana de Sousa.
Boletim da Câmara Municipal do Porto — Ano XXI, N.ºs 1.051 a 1.055 — Junho de 1952.
Câmara Municipal de Leiria — Regulamento do Imposto de prestação de trabalho — 1956.
Diário Municipal — Ano XXII — N.ºs 6.368-6.393 — 1956 — Câmara Municipal de Lisboa.

EM AGOSTO:

- Câmara Municipal de Lisboa — Acta n.º 237 — Reunião de 17 de Maio de 1956.
Câmara Municipal de Lisboa — Contas do Ano Económico de 1956.
Boletim da Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada — Abril de 1956.
Assentos do Supremo Tribunal de Justiça, por A. de Oliveira Ramos e A. Simões Correia — Fasc. 11 a 13.
Arquivo do Distrito de Aveiro — N.º 84 — Outubro a Dezembro de 1955.
Boletim da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos — N.º 85 — Novembro de 1954.
Os transportes em Lisboa, pelo Engenheiro D. Francisco de Melo e Castro.
Boletim da Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada — Junho de 1956.
Câmara Municipal do Porto — Relatório e Contas de Gerência — 1955.
Boletim da Câmara Municipal do Porto — Ano XXI — N.ºs 1.056-1.061 — Julho e Agosto de 1956.
O Terramoto de 1755 e a sua repercussão nas relações luso-britânicas, por Carlos Estorinho.
Estremadura — Boletim da Junta de Província — Série II, n.ºs 38, 39 e 40 — Janeiro-Dezembro — 1955.
O Metropolitano e as «Sete Colinas» Olisiponenses, por Luís Moita.
Câmara Municipal de Mafra — Serviços Municipalizados de água e electricidade — Relatório e Contas — 1955.
Verbetes — Índice de Legislação dos Corpos Administrativos, editados por Alfredo Viana de Sousa.
Boletim da Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada — Maio de 1956.

EM SETEMBRO:

- Diário Municipal — Ano XXII — N.ºs 6.394-6.419 — Agosto de 1956 — Câmara Municipal de Lisboa.
Compilação de acórdãos do contencioso das contribuições e impostos, coordenada por Guilherme Augusto Coelho — 60.º volume — 1955 — Continuação.
Câmara Municipal de Viseu — Serviços Municipalizados — Relatório e Contas — 1955.

Câmara Municipal de Viana do Castelo — Serviços Municipalizados — Relatório e Contas — 1955.
Roteiro da Cidade de Guimarães, por Jerónimo de Almida.
Boletim da Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada — Julho de 1956.
Verbetes — Índice de Legislação dos Corpos Administrativos, editados por Alfredo Viana de Sousa.
Câmara Municipal de Lisboa — 2.º Orçamento Suplementar ao Ordinário de 1956.
Câmara Municipal de Lisboa — Acta n.º 238 — Reunião de 21 de Junho de 1956.
Boletim da Faculdade de Direito — Universidade de Coimbra — Volume XXXI — 1955.
Câmara Municipal do Porto — Serviços Municipalizados — Águas e Saneamento — Relatório e Contas — 1955.
Câmara Municipal de Alcácer do Sal — Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água.
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.ºs 1.064-1.065 — Setembro de 1956.

REVISTAS:

REVISTA DE DIREITO FISCAL:

Ano VIII — N.ºs 2, 3, 4 e 5 — Fevereiro, Março, Abril e Maio de 1956.

REVISTA DE DIREITO E ESTUDOS SOCIAIS:

Ano VIII — N.º 4 — Outubro-Dezembro de 1955.

BOLETIM DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

N.ºs 55, 56 e 57 — Abril, Maio e Junho de 1956.

O DIREITO:

Ano 88 — Fascículo n.º 2 — Abril a Junho de 1956.

SCIENTIA JURIDICA:

Tomo V — N.º 25 — Maio a Junho de 1956.



